

Proposta Readequada

Dados Gerais

| Ente Público | Nº Processo | Nº Pregão |
|--|-------------|-----------|
| Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão | 04007/2023 | 15/2023 |

000852

Dados do Fornecedor

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia | |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------|
| 30.177.538/0001-37 | ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA | Nome Fantasia | |
| CEP | Endereço | | |
| 65090-272 | AVE 01/05/2000, SN | | |
| Bairro | Cidade / UF | | |
| Distrito Industrial | São Luís / MA | | |
| Nome Representante | Cargo | E-mail | Telefone |
| Clementino Lucas da Costa Junior | Empresário | escollar.moveis@gmail.com | 98988475099 |
| ME/EPP/COOP | Envio da Proposta | | |
| Sim | | | |

Documentos

Link

[Cartão CNPJ](#)

[Documento de Identificação do Responsável Legal](#)

[Constituinte Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)

[Documento de identificação com foto do procurador \(outorgado/constituído\), se for o caso.](#)

[LIVRO DIÁRIO ESCOLLAR 2022.pdf](#)

[04007/2023 CERTIDAO FEDERAL PGEN + DAU.pdf](#)

[04007/2023 CERTIDAO TJDET.pdf](#)

[04007/2023 CERTIDAO NEGATIVA IMPROBIDADE ADM FISICA.pdf](#)

[04007/2023 CERTIDAO NEGATIVA IMPROBIDADE ADM JURIDICA.pdf](#)

[04007/2023 CERTIDAO NEGATIVA INIDONEO FISICA.pdf](#)

[04007/2023 CERTIDAO NEGATIVA INIDONEO JURIDICA.pdf](#)

[04007/2023 CRC CONTADOR.pdf](#)

[04007/2023 ALENCIA E CONCORDATA.pdf](#)

[04007/2023 CNDA DIVIDA ATIVA ESTADUAL.pdf](#)

[04007/2023 CERTIDAO MUNICIPAL.pdf](#)

[19779/2023 CND.pdf](#)

[20468/2023 CERTIDAO FGTS.pdf](#)

[30109/2023 CERTIDAO CNDT.pdf](#)

[ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2023.pdf](#)

[04007/2023 ANEXO.pdf](#)

[CERTIDAO ESPECIFICA.pdf](#)

[CERTIDAO SIMPLIFICADA.pdf](#)

[CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA SEFAZ DA ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA EM 15.05.2023.pdf](#)

[CARTÃO - mg 16.08.2023.jsf.pdf](#)
[CNPJ ATUALIZADO.pdf](#)
[DIRETORIA ATIVA MUNICIPAL - ISS E TLVF - INSTRUCAO NORMATIVA.pdf](#)
[EMPRESA CONCORDATA.pdf](#)
[EMPRESA CADASTRO SEFAZ ATUALIZADA DA ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA EM 15.05.2023.pdf](#)
[EMPRESA CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR.pdf](#)
[EMPRESA.pdf](#)
[EMPRESA REPRESENTANTE GERAL \(CLEMENTINO COSTA\).pdf](#)
[EXTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA EM 08.11.2022 \(1\).pdf](#)
[EMPRESA REPRESENTANTE GERAL \(CLEMENTINO COSTA\).pdf](#)
[11.11.2023 CNPJ.pdf](#)
[12.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[13.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[14.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[15.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[16.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[17.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[18.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[19.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[20.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[21.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[22.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[23.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[24.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[25.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[26.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[27.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[28.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[29.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[30.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[31.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[32.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[33.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[34.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[35.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[36.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[37.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[38.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[39.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[40.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[41.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[42.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[43.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[44.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[45.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[46.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[47.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[48.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[49.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[50.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[51.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[52.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[53.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[54.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[55.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[56.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[57.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[58.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[59.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[60.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[61.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[62.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[63.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[64.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[65.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[66.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[67.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[68.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[69.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[70.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[71.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[72.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[73.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[74.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[75.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[76.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[77.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[78.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[79.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[80.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[81.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[82.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[83.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[84.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[85.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[86.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[87.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[88.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[89.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[90.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[91.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[92.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[93.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[94.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[95.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[96.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[97.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[98.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[99.12.2023 CNPJ.pdf](#)
[100.12.2023 CNPJ.pdf](#)

000853

Lotes e Itens

Lote 9 - Lote 9

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|--|------------|---------------------|----------------|
| <p>1 - Mesa para Escritório em MDF ME4113 com 3 Gavetas. Descrição: Mesa para escritório, costas do móvel: mdp 15mm- revestimento/acabamento: pintura bp - escala de brilho: fosco- peso suportado no topo: 15kg- peso suportado pelas gavetas: 3kg- peso suportado por prateleira: 3kg- altura: 74,5cm- largura: 155cm- profundidade: 60cm- peso: 33,5k.</p> <p>Marca: Marzo Vitorino Fabricante: Marzo Vitorino Modelo: UND/UND</p> | 147 | 905,81 | R\$ 512,00 |

Lote 10 - Lote 10

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|-----------------------------------|------------------------|----------------|
| 1 - Mesa para escritório em L conexão medindo 1,20 x 0,60 x 0,80. produzido em MDF 15mm com 2 gavetas, pés de ferro, marfim c/ perfil preto e cinza. Descrição: Mesa de standard em l, especificações, mesa principal: altura: 75cm, largura: 120cm, profundidade: 60cm, pés: metalon 50x30. tampo: mdp, gaveteiro: 2 gavetas em mdp, com duas chaves, acabamento: fita de borda. mesa auxiliar: altura: 75cm, largura: 90cm, profundidade: 60cm, pés: metalon 50x30. tampo: mdp, acabamento: fita de borda. conexão, altura: 75cm, largura: 60cm, profundidade: 60cm, tampo: mdp, acabamento: fita de borda. | 141 | 840,00 | R\$ 729,00 |
| Marca: Marzo Vitorino | Fabricante: Marzo Vitorino | Modelo: UND/UND | |

000854

Lote 11 - Lote 11

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|------------------------------|------------------------|----------------|
| 1 - Cadeira iso fixa com assento e encosto em polipropileno base 4 pés. Características: estrutura de tubo de aço na cor preta (empalhável). assento e encosto de polipropileno na cor preta. altura: 75 cm largura: 51 cm profundidade: 51 cm peso: 4,575 kg. suporta até 130 kg uniformemente distribuídos. | 176 | 140,00 | R\$ 130,00 |
| Marca: São Lucas | Fabricante: São Lucas | Modelo: UND/UND | |

Lote 12 - Lote 12

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|--|------------------------------|------------------------|----------------|
| 1 - Cadeira Presidente Com Encosto de Cabeça. Descrição: Cadeira Tipo Presidente design ergonômico, apoio de cabeça e de braços, material de composição aço cromado, peso aproximado (kg) 12,00 profundidade (cm) 53,00 largura (cm) 53,00 altura (cm) 115,00. | 84 | 1.272,00 | R\$ 1.262,00 |
| Marca: São Lucas | Fabricante: São Lucas | Modelo: UND/UND | |

Lote 15 - Lote 15

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|--|------------------------------|------------------------|----------------|
| 1 - Longarina secretária 05 lugares com tecidos e almofada. Descrição: Longarina secretária 5 lugares, assento e encosto: madeira compensada, assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto, base: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura - medidas encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura - altura do assento até o chão: 45 cm - altura total até o chão: 83cm, - dimensões aproximadas do produto montado: 250 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura. | 123 | 816,40 | R\$ 734,00 |
| Marca: São Lucas | Fabricante: São Lucas | Modelo: UND/UND | |

Lote 19 - Lote 19

| Item - Descrição | Quantidade | Unitário Referência | Unitário Final |
|---|------------|---------------------|----------------|
| 1 - Bebedouro 02 torneiras, inox 50 lt 220v. Descrição: Bebedouro resfriador industrial 50 litros coluna aço inox 2 torneiras, descrição do produto: em aço galvanizado gabinete: em aço inox 430 brilhante, tanque: em plástico (polipropileno) atóxico, tampo superior: em aço inox 430 brilhante, torneiras: metal cromadas, aparador de água: em aço inox 430 brilhante com cabeceiras plásticas, serpentina: interna em aço inox 304 grau alimentício, fundo traseiro: em aço galvanizado, pés: 13cm de altura em plástico reforçado, isolamento: eps (poliestireno) conexões: material atóxico gás refrigerante: ecológico livre de cfc (r-134a) compressor: hermético (silencioso e com baixo consumo de energia), condensação: estática / forçada, temperatura: controlada através de termostato com 7 níveis de regulagem, controle de nível: através de boia voltagem: 220v | 70 | 2.495,00 | R\$ 2.270,00 |

Marca: São Lucas

Fabricante: São Lucas

Modelo: UND/UND

Lote 20 - Lote 20

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

Unitário Final

1 - Bebedouro 03 torneiras, inox 100 lt 220v. Descrição: Bebedouro industrial 100l frsbel inox 3 torneiras. informações técnicas. voltagem 220v, capacidade de 100 litros, gabinete em aço inox 430, evaporador em aço inox 304, sistema de refrigeração embutido, aparador de água frontal em aço inox com dreno, reservatório pp, controle de temperatura com termostato, equipamentos certificados com eficiência energética, peso: 45 kg, medidas, altura: 136 cm, largura: 70 cm, comprimento: 72 cm.

60

2.608,65

R\$ 2.462,00

000855

Marca: São Lucas

Fabricante: São Lucas

Modelo: UND/UND

Lote 29 - Lote 29

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

Unitário Final

1 - Smart tv 42 Polegadas Digital HD LED. Descrição: smart tv42 polegadas, resolução: hd (1366 x 768). tempo de resposta: 8.0 ms. ângulo de visão: 178°(h) x 178°(v). brilho: 164 cd/m2. contraste dinâmico: 3.000.000:1. frequência da tela: 60hz. potência do alto-falante: 10wrms x 2, formato da tela: 16:9. sistema de cores: pal-m, pal-n, nts. furação vesa: 200x200mm. recursos: mute, mts1, sleep, closed caption, dnr, guide1, info1, bloqueio, de canal1, zoom.

177

2.100,00

R\$ 2.090,00

Marca: KONKA

Fabricante: KONKA

Modelo: UND/UND

Lote 30 - Lote 30

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

Unitário Final

1 - Smart tv uhd 4k led 50" Wi-Fi - Bluetooth HDR Inteligência Artificial 4 HDMI 2 USB. Descrição: polegadas 50". tipo de tela led, resolução: ultra hd 4k. tipo de painel va, recursos: inteligência artificial - bluetooth hdr10 - filmmaker mode - preparado para google assistente, alexa e apple home kit, frequência 60hz. sistema operacional, webos 5.0. conectividade: wi-fi, conexões: 4 entradas hdmi - 2 entradas usb 1 entrada rf - 1 saída ótica. Processador, quad-core. controle remoto smart magic, recursos exclusivos thinq ai, tela: resolução (pixels) 3840x2160p. formato da tela 16:9. som: potência dos alto-falantes 20w. sistema de som ai sound. voltagem bivolt. padrão de furação 200x200mm.

136

2.742,00

R\$ 2.732,00

Marca: KONKA

Fabricante: KONKA

Modelo: UND/UND

Lote 41 - Lote 41

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

Unitário Final

1 - Ar Condicionado Split Inverter 9000 BTUs Frio 220V. Descrição: Ar condicionado ciclo: frio, capacidade: 9000 btus. voltagem: 220v. potência (refrigeração) [w]: 815. corrente (refrigeração) [a]: 4.5. consumo mensal [kwh/mês]: 17.1. classificação energética: a. gás refrigerante: controle remoto sem fio. conexão remota via wi-fi. comando de voz com. modo sleep (até 7 horas). timer (até 24 horas). função energy saving. display iluminado filtro haf 3m. modo auto clean. dimensões unidade interna (lxaxp): 75,6 x 26,5 x 18,4 cm. dimensões embalagem unidade interna (lxaxp): 81 x 33,3 x 23 cm. dimensões unidade externa (lxaxp): 71,7 x 48,3, x 23,0 cm. serpentina de cobre com tratamento gold fin. garantia do compressor: 10 anos

146

2.170,00

R\$ 2.160,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: UND/UND

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

000856

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 07/06/2023 09:30:02

Ciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000857

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de outros materiais, exceto madeira e metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO AV 05,0, | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE LT 1-2 |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.090-272 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000858

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p> <p>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</p> |
|--|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|---|

| | | |
|------------------------|---------------|----------------------------|
| LOGRADOURO AV 05,0, | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE LT 1-2 |
|------------------------|---------------|----------------------------|

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------|
| CEP 65.090-272 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|--|-----------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

000860

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Jose do Patrocínio N° 44 CEP:60410-150 Bairro: Montese na Cidade de Fortaleza/CE e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus N° 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente ,da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA** que sede e transfere seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) divididos em (Mil Quotas) de R\$ 1,00 (Um Real) cada Quota para o senhor **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** já citado acima dando plena total e irrevogável quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da Empresa que era de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), passará a partir desse ato para **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) com um aumento de R\$ **1.000.000,00** (Hum Milhão de Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada Quota ficando totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLAUSULA QUARTA: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE 21201028317 com inicio de suas atividades em 06/04/2018**, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

000861

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ **1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma. 000862

| SÓCIOS (AS) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---|------------------|---------------------|
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 1.500.000 | 1.500.000,00 |
| Total | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luis- MA, 31 de dezembro de 2021.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

000863

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR |
| 25292978353 | MARIA VITORIA SANTOS LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 11:51 SOB Nº 20221296484.
PROTOCOLO: 221296484 DE 08/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214501678. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000864

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 164.708 DATA DE EXPIRAÇÃO 24/09/15

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

ORMINDA DE ALMEIDA COSTA
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA

NATUREZA DE FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO 19/11/1955

END. CIÓDIA FORTALEZA - CE

CERT. CASAM, 459 L BAUX F 233
CIEXP ALTOS - PI 25/13/87

ASS. ADMINISTRATIVO DIRETOR
LEI Nº 7.418 DE 2006 (3 - DECRETO Nº 6.250/03)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CANTILHÃO DE IDENTIDADE

0713380

Carla Patrícia de A. Araújo



11ª CANTILHÃO Rua Ratchado, 03 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365

07º OFÍCIO Rua Ratchado, 03 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365

Procurador de Estado

Tabella Interina: Fosseline Praxedes Rodrigues
Tabella Substituto: Jiliano Patrício Vieira Coutinho

ANNA KARENINE BRAUNACUNHA
Escrevente Autorizada

Karenine Braunacunha

4º OFÍCIO de Notas São Luís - MA
Rua Ratchado-103

Em "esl" da verdade.

Posto Judiciário - TJMA - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Data/Hora: 04/03/2020 14:58:01. Ato: 10071212
R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Folha: 01

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

000865

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO N.º 005

Contêm esta encadernação, 0020 folha (s), eletronicamente numerada de 0001 a 0020 e que servirá de Livro Diário de Número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa a cima qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

São Luis (MA), 01 de Janeiro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS Assinado de forma digital por
DA COSTA CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
JUNIOR:03617890334 Dados: 2023.04.10 09:42:51 -03'00'

Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador

LUSIMAR DE Assinado de forma digital
ALMEIDA por LUSIMAR DE ALMEIDA
CRUZ:27074242349 Dados: 2023.04.10 09:41:00
-03'00'

Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC: 006280-MA
Técnico em Contabilidade

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
 Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272
 CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

Folha:02

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

ATIVO

000866

CIRCULANTE

| | | |
|----------------------|------------|---------------------|
| Disponível | | |
| Caixa | 93.300,80 | |
| Banco c/movimento | 89.650,40 | 1.082.771,92 |
| Duplicatas a Receber | 355.980,60 | |
| Estoque | 543.843,12 | |

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| | | |
|-----------------------|-------------|---------------------|
| Clientes | 306.500,90 | |
| Imobilizado | 155.300,00 | |
| Veículo | 180.500,00 | 1.109.154,00 |
| Móveis e Utensílios | 495.600,70 | |
| Depreciação Acumulada | (28.747,60) | |
| Total Ativo | | 2.191.925,92 |

PASSIVO

CIRCULANTE

| | | |
|------------------------|------------|-------------------|
| Fornecedores | 175.500,70 | 230.801,60 |
| Obrigações Tributárias | 55.300,90 | |

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

| | | |
|----------------|------------|-------------------|
| Financiamentos | 185.500,90 | 185.500,90 |
|----------------|------------|-------------------|

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| Capital Social | 1.500.000,00 | 1.775.623,42 |
| Lucro Líquido do Período | 275.623,42 | |

TOTAL DO PASSIVO

2.191.925,92

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO no valor de **R\$ 2.191.925,92** (Dois Milhão Cento e Noventa e um Mil e Novecentos e Vinte e cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio – Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contabilidade

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
 Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272 Folha: 03
 CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

000867

| | |
|---|---------------------|
| Receita de Prestação de Serviços | 780.900,70 |
| Serviços | 780.900,70 |
| (-) Dedução da Receita | 86.550,50 |
| Impostos Incidente | 86.550,50 |
| | |
| Receita Operacional Bruta | 694.350,20 |
| Vendas | 820.990,00 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | 25.883,90 |
| Imposto Incidente | 25.883,90 |
| | |
| Lucro Bruto | 1.489.456,30 |
| | |
| (-) Despesas Operacionais | 1.489.456,30 |
| Despesas Administrativa | 29.540,00 |
| Despesas Tributárias | 35.870,50 |
| Outras Despesas | 8.680,80 |
| Pro Labore | 90.000,00 |
| ICMS | 268.102,13 |
| ISS | 226.055,53 |
| Outros Impostos | 18.978,00 |
| FGTS | 19.451,58 |
| GPS | 21.960,90 |
| Salários | 29.462,00 |
| Contribuição Social | 5.980,37 |
| Imposto de Renda | 13.748,99 |
| PIS | 22.270,75 |
| Cofins | 33.174,56 |
| | |
| Lucro do Exercício | 666.180,19 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio - Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contabilidade

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272 Folha: 04
CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

Índice de Liquidez Corrente ILC ≥ 4.69

000868

ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

ILC = 1.082.771,92/ 230.801,60

ILC = 4,69

Índice de Liquidez Corrente = 4,69

Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 4,69

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante

ILG = 1.082.771,92 + 1.109.154,00/230.801,60 + 185.500,90

ILG = 9.497.013,54/185.500,90

ILG =5.12

Índice de Liquidez Geral ILG = 5.12

Índice de Solvência Geral > 5.12

ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 2.191,925, 92 /230.801,60+185.500,90

ISG = 9.50

Índice de Solvência Geral = 9.50

Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio - Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC: 006280/MA
Técnico em Contábil.

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial
São Luís- MA Cep 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - NIRE: 21201028317

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

000869

A empresa **ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA** é uma empresa sociedade empresaria limitada, com sede e foro na Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA Cep 65090-272 tendo como objeto social: Fabricação de roupas profissionais, Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malaharias e tricotagem, exceto meias Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas tetos, divisórias e armário embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edificios em geral, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumático e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, Comércio atacadista de ferragem e ferramentas, Comercio atacadista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de audio e video, Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio varejista de produtos de higiene e limpeza, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial
São Luís- MA Cep 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - NIRE: 21201028317

2.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumindo.

000870

3) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

| Receitas Operacionais | |
|------------------------------|-------------------|
| Receita de Serviços | 660.690,74 |
| Deduções | |
| Impostos s/serviço | 66.055,53 |
| Ordenados e salários | 9462,00 |
| Pró-labore | 78.000,00 |
| Previdência social | 1.956,96 |
| FGTS | 3.451,58 |
| PIS | 2.270,75 |

4) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

| | |
|---------------------|------------|
| Caixa e banco | 73.230,00 |
| Banco c/movimento | 69.651,34 |
| Duplicata a receber | 253.986,04 |
| Imobilizado | 55.300,00 |

5) PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo circulante está representado pelas contas:

| | |
|------------------------|------------|
| Fornecedores | 65.050,70 |
| Obrigações tributárias | 25.230,10 |
| Reserva de Lucro | 254.598,29 |

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

| Sócios | | Participação percentual |
|---|-------------------|-------------------------|
| Clementino Lucas da Costa Júnior | 499.000,00 | 99% |
| Maria Vitória Santos Lima | 1.000,00 | 1% |
| Total | 500.000,00 | 100% |

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial
São Luís- MA Cep 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - NIRE: 21201028317

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

000871

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2021 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC-MA 006280/0-0
Técnica em Contabilidade.

Folha: 08

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 06.04.2018.

000872

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|-----------------|------------------|
| | | | 26.318,70 |
| | Aquisição de Material Paperfect 066x096 | 247,50 | |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 108,30 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Fgts | 127,87 | |
| | Inss | 143,86 | |
| | Iss | 835,38 | |
| | Impostos | 492,34 | |
| | Taxas Diversas | 763,10 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 80,00 | |
| | Estopa | 65,00 | |
| | Cola | 55,00 | |
| | Alimentação | 120,00 | |
| | Tonner 85 HP | 135,00 | |
| | Energia | 350,00 | |
| | Material de Expediente | 220,00 | |
| | Tonner 105 HP | 155,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 105,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 805,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 720,00 | |
| | Compra Papel Couche 115 Design Gloss 66x96 250 fls | 150,00 | |
| | Compra Papel Paperfect 90g/m2 | 1.080,00 | |
| | Compra Papel Paperfect 90g/m2 br | 676,00 | |
| | Compra de Chapa | 1.050,00 | |
| | Total do Mês de Janeiro: | 9.634,35 | 16.684,35 |

000873

Folha: 09

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 06.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 16.688,80 |
| | | | 16.688,80 |
| | Pag. Caema | 525,00 | |
| | Pag. Internet | 110,50 | |
| | Pag. Iptu | 80,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Pag. Fgts | 127,87 | |
| | Pag. Inss | 143,86 | |
| | Pag. Iss | 664,24 | |
| | Pag. do Simples | 638,97 | |
| | Taxas Diversas | 1.910,00 | |
| | Tinta para Maquinas Offset 7 | 105,00 | |
| | Estopa | 95,00 | |
| | Cola | 65,00 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 145,00 | |
| | Energia | 365,00 | |
| | Material de Expediente | 365,50 | |
| | Tonner 105 HP | 480,95 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 120,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 636,00 | |
| | Compra de Env. Oficio c/jan 114x229 75g | 360,00 | |
| | Compra Papel cch 250g magno gloss | 316,00 | |
| | Compra cch 300 magno gloss 66x96 | 390,00 | |
| | Compra Papel alta alvura alcalino | 294,00 | |
| | Compra de Chapa | 875,00 | |
| | Pag. do Parcelamento Simples | 2.030,72 | |
| | Compra de solucao de fonte | 147,00 | |
| | Pag. Tx de Expediente Semfaz | 933,34 | |
| | Pagamento de Duplicata | 1.035,01 | |
| | Total do Mês de Fevereiro: | 14.556,96 | 2.131,84 |

000874
Folha: 10**ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA**

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 06.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | <u>38.969,99</u> |
| | | | 38.969,99 |
| | Pag. Caema | 525,00 | |
| | Pag. Internet | 110,50 | |
| | Pag. Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salário | 998,00 | |
| | Pag. Fgts | 127,87 | |
| | Pag. Inss | 143,86 | |
| | Pag. Iss | 752,60 | |
| | Pag. do Simples | 2.638,97 | |
| | Taxas Diversas | 1.953,00 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 95,00 | |
| | Estopa | 99,00 | |
| | Cola | 75,00 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 145,00 | |
| | Energia | 635,00 | |
| | Material de Expediente | 565,80 | |
| | Tonner 105 HP | 168,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 234,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 636,00 | |
| | Compra de Env. Oficio c/jan 114x229 75g | 360,00 | |
| | Compra Papel cch 250g magno gloss | 316,00 | |
| | Compra cch 300 magno gloss 66x96 | 390,00 | |
| | Compra Papel alta alvura alcalino | 294,00 | |
| | Compra de Chapa | 1.400,00 | |
| | Pag. do Parcelamento Simples | 2.030,72 | |
| | Compra de solucao de fonte | 147,00 | |
| | Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L) | 92,00 | |
| | Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D) | 158,00 | |
| | Compra Os 090 Paperfect 066x096 | 183,00 | |
| | Compra Env. 2232On 090 Foroni | 236,00 | |
| | Compra Os 090 Paperfect 064x088 | 159,00 | |
| | Pag. de Duplicata | 1.480,50 | |
| | Total do Mês de Março: | <u>17.820,82</u> | <u>21.149,17</u> |

000875

Folha: 11

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 44.725,90 |
| | | | 44.725,90 |
| | Pag. Caema | 80,00 | |
| | Pag. Internet | 120,00 | |
| | Pag. Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Pag. Fgts | 127,87 | |
| | Pag. Inss | 143,86 | |
| | Pag. Iss | 664,24 | |
| | Pag. do Simples | 517,83 | |
| | Taxas Diversas | 2.048,00 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 105,00 | |
| | Estopa | 145,00 | |
| | Cola | 95,00 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 160,00 | |
| | Energia | 368,90 | |
| | Material de Expediente | 480,20 | |
| | Tonner 105 HP | 170,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 134,00 | |
| | Compra de Cch Design Gloss 066x096 | 644,00 | |
| | Compra de Os 240 A Alvura 066x096 | 147,00 | |
| | Compra Tnt Preto Europa New Coated | 142,00 | |
| | Compra Cartao Tp 250 Supremo Duo 066x096 | 209,00 | |
| | Compra Os 180 A Alvura 066x096 | 182,00 | |
| | Compra de Chapa | 700,00 | |
| | Pag. do Parcelameto Simpes | 2.049,70 | |
| | Compra de Os 090 Paperfect 066x096 | 552,01 | |
| | Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L) | 105,00 | |
| | Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D) | 165,00 | |
| | Compra Os 090 Paperfect 066x096 | 198,00 | |
| | Compra Env. 2232On 090 Foroni | 245,00 | |
| | Compra Os 120 A Alvura 066x096 | 532,00 | |
| | Compra de Rest Blanq Nc Hx 132S | 49,00 | |
| | Pag. de Duplicata | 1.876,00 | |
| | Total do Mês de Abril | 14:825,61 | 29.900,29 |

000876

Folha: 12

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090- 272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 45.052,21 |
| | Aquisição de Material Paperfect 066x096 | 247,50 | 45.052,21 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 120,00 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Fgts | 122,96 | |
| | Inss | 142,89 | |
| | Iss | 280,41 | |
| | Pag. do Simples | 665,05 | |
| | Taxas Diversas | 1.983,30 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 95,00 | |
| | Estopa | 135,00 | |
| | Cola | 105,00 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 165,00 | |
| | Energia | 370,10 | |
| | Material de Expediente | 745,20 | |
| | Tonner 105 HP | 180,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 235,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 855,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 645,00 | |
| | Compra Sol Fonte Plana Hxe115 Eurostar | 226,00 | |
| | Compra Sb 050 Rosa 066x096 Millenium | 1.480,00 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 280,25 | |
| | Compra de Chapa | 2.100,00 | |
| | Pag.Parcelamento do Simples | 2.057,49 | |
| | Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium | 145,00 | |
| | Compra CCH 115 Design Gloss 064x088 | 612,00 | |
| | Compra Os 090 Paperfect 064x088 | 764,00 | |
| | Compra Os 090 Paperfect 064x096 | 198,00 | |
| | Rolo Graficos Emborrachados Revestidos | 225,00 | |
| | Frente | 260,10 | |
| | Pag. Tx Expediente Semfaz | 568,53 | |
| | Pag. de Duplicata | 2.232,02 | |
| | Total do Mês de Maio: | 19.990,80 | 25.061,41 |

000877

Folha: 13

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 60.354,53 |
| | | | 60.354,53 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 135,60 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Fgts | 127,87 | |
| | Inss | 122,96 | |
| | Iss | 1.455,74 | |
| | Pag. do Simples | 1.394,82 | |
| | Taxas Diversas | 1.983,00 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 120,00 | |
| | Estopa | 135,00 | |
| | Cola | 105,00 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 170,00 | |
| | Energia | 465,50 | |
| | Material de Expediente | 765,10 | |
| | Tonner 105 HP | 175,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 380,20 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 910,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 780,00 | |
| | Compra Os 070 Chambriil 064x088 | 1.465,00 | |
| | Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni | 470,00 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 278,02 | |
| | Compra de Chapa | 787,50 | |
| | Pag.Parcelamento do Simples | 2.090,80 | |
| | Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium | 155,00 | |
| | Compra CCH 115 Design Gloss 064x088 | 745,10 | |
| | Compra Os 090 Paperfect 064x088 | 680,55 | |
| | Taxa de Expediente Semfaz | 201,00 | |
| | Pag. de Duplicata | 1.974,32 | |
| | Total do Mês de Junho: | 19.823,08 | 40.531,45 |

000878

Folha: 14

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090- 272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|-----------|-----------|
| | | | 76.912,29 |
| | | | 76.912,29 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 145,60 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Fgts | 127,87 | |
| | Inss | 122,96 | |
| | Iss | 875,65 | |
| | Pag. do Simples | 776,84 | |
| | Taxas Diversas | 2.018,00 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 135,00 | |
| | Estopa | 142,10 | |
| | Cola | 115,00 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 175,60 | |
| | Energia | 485,65 | |
| | Material de Expediente | 985,50 | |
| | Tonner 105 HP | 195,20 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 478,20 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 875,20 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 795,60 | |
| | Compra Os 070 Chambril 064x088 | 1.568,00 | |
| | Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni | 495,60 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 375,20 | |
| | Compra de Chapa | 2.100,00 | |
| | Pag.Parcelamento do Simples | 1.843,83 | |
| | Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium | 225,30 | |
| | Compra CCH 115 Design Gloss 064x088 | 855,90 | |
| | Compra Os 090 Paperfect 064x088 | 710,80 | |
| | Pag. de Duplicata | 2.362,55 | |
| | Total do Mês de Julho: | 20.737,15 | 56.175,14 |

000879

Folha: 15

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090- 272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 84.337,13 |
| | | | 84.337,13 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 155,80 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Fgts | 127,87 | |
| | Inss | 122,96 | |
| | Iss | 2.327,09 | |
| | Pag. do Simples | 1.206,15 | |
| | Taxas Diversas | 2.113,10 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 145,60 | |
| | Estopa | 165,80 | |
| | Cola | 120,50 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 185,90 | |
| | Energia | 565,90 | |
| | Material de Expediente | 1.020,00 | |
| | Tonner 105 HP | 198,70 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 555,90 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 976,50 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 895,40 | |
| | Compra Os 070 Chambril 064x088 | 1.680,90 | |
| | Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni | 568,70 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 468,90 | |
| | Compra de Chapa | 962,50 | |
| | Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni | 228,00 | |
| | Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog | 105,00 | |
| | Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066 | 161,00 | |
| | Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala | 428,00 | |
| | Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088 | 123,00 | |
| | Pag. de Duplicatas | 8.118,37 | |
| | Total do Mês de Agosto: | 25.477,54 | 58.859,59 |

000880

Folha: 16

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090- 272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 85.324,84 |
| | | | 85.324,84 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 145,20 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 998,00 | |
| | Fgts | 127,87 | |
| | Inss | 127,87 | |
| | Iss | 333,66 | |
| | Pag. do Simples | 776,84 | |
| | Taxas Diversas | 2.689,44 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 165,90 | |
| | Estopa | 185,60 | |
| | Cola | 135,70 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 198,70 | |
| | Energia | 610,70 | |
| | Material de Expediente | 1.225,10 | |
| | Tonner 105 HP | 225,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 655,20 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 1.020,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 999,80 | |
| | Compra Os 070 Chambriil 064x088 | 1.785,50 | |
| | Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni | 698,40 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 568,90 | |
| | Compra de Chapa | 2.275,00 | |
| | Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni | 328,60 | |
| | Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog | 125,00 | |
| | Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066 | 175,00 | |
| | Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala | 480,00 | |
| | Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088 | 150,00 | |
| | Pag. Parcelamento do Simples | 1.843,83 | |
| | Pag. de Duplicatas | 3.693,50 | |
| | Total do Mês de Setembro: | 23.496,31 | 61.828,53 |

000881

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 17

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA
 Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 87.688,87 |
| | | | 87.688,87 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 169,70 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 2.237,20 | |
| | Fgts | 127,87 | |
| | Inss | 155,20 | |
| | Iss | 503,84 | |
| | Pag. do Simples | 1.206,15 | |
| | Taxas Diversas | 2.010,10 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 165,90 | |
| | Estopa | 185,60 | |
| | Cola | 135,70 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 198,70 | |
| | Energia | 610,70 | |
| | Material de Expediente | 1.225,10 | |
| | Tonner 105 HP | 225,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 655,20 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 1.020,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 999,80 | |
| | Compra Os 070 Chambril 064x088 | 1.785,50 | |
| | Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni | 698,40 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 568,90 | |
| | Compra de Chapa | 2.275,00 | |
| | Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni | 328,60 | |
| | Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog | 125,00 | |
| | Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066 | 175,00 | |
| | Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala | 480,00 | |
| | Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088 | 150,00 | |
| | Pag. Parcelamento do Simples | 3.539,27 | |
| | pag. Abc Distribuidora | 357,00 | |
| | Pag. de Duplicatas | 2.805,00 | |
| | Total do Mês de Outubro: | 25.871,43 | 61.817,44 |

000882

Folha: 18

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090- 272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 86.316,35 |
| | | | 86.316,35 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 165,80 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 2.237,20 | |
| | Fgts | 255,75 | |
| | Inss | 127,87 | |
| | Iss | 517,63 | |
| | Pag. do Simples | 1.514,72 | |
| | Taxas Diversas | 2.353,80 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 165,90 | |
| | Estopa | 185,60 | |
| | Cola | 135,70 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 198,70 | |
| | Energia | 610,70 | |
| | Material de Expediente | 1.225,10 | |
| | Tonner 105 HP | 225,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 655,20 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 1.020,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 999,80 | |
| | Compra Os 070 Chambriil 064x088 | 1.785,50 | |
| | Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni | 698,40 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 568,90 | |
| | Compra de Chapa | 2.275,00 | |
| | Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni | 328,60 | |
| | Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog | 125,00 | |
| | Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066 | 175,00 | |
| | Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala | 480,00 | |
| | Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088 | 150,00 | |
| | Pag. Parcelamento do Simples | 3.539,27 | |
| | Pag. de Duplicatas | 7.862,18 | |
| | Total do Mês de Novembro: | 31.334,32 | 54.982,03 |

000883

Folha: 19

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

| Data | Histórico | Débito | Crédito |
|------|---|------------------|------------------|
| | | | 90.411,07 |
| | | | 90.411,07 |
| | Caema | 80,00 | |
| | Internet | 168,50 | |
| | Iptu | 72,00 | |
| | Pag. de Salario | 2.237,20 | |
| | Fgts | 255,75 | |
| | Inss | 127,87 | |
| | Iss | 4.618,03 | |
| | Pag. do Simples | 15.066,62 | |
| | Taxas Diversas | 2.780,20 | |
| | Tinta para Maquinas Offeset 7 | 179,00 | |
| | Estopa | 225,00 | |
| | Cola | 165,20 | |
| | Alimentação | 600,00 | |
| | Tonner 85 HP | 225,00 | |
| | Energia | 655,10 | |
| | Material de Expediente | 185,60 | |
| | Tonner 105 HP | 198,00 | |
| | Taxas Diversas Jucema | 780,50 | |
| | Compra de Papel Paperfect 90g/M2 | 1.200,00 | |
| | Compra de Papel Paperfect Offeset 70g | 1.020,00 | |
| | Compra Os 070 Chambril 064x088 | 1.985,60 | |
| | Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni | 785,40 | |
| | Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium | 698,50 | |
| | Compra de Chapa | 988,60 | |
| | Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni | 428,60 | |
| | Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog | 155,00 | |
| | Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066 | 185,00 | |
| | Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala | 495,60 | |
| | Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088 | 165,80 | |
| | Pag. Parcelamento do Simples | 3.539,27 | |
| | Pag. de Duplicatas | 1.087,00 | |
| | Total do Mês de Dezembro: | 41.353,94 | 49.057,13 |

000884

Folha: 20

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO N.º 005

Contêm esta encadernação 0020 folha (s) eletronicamente numerada de 001 a 0020 e que serviu de Livro Diário de número 005 onde estão registrada todas as operações realizada pela empresa acima qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

São Luis -MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334
Assinado de forma digital por
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
JUNIOR:03617890334
Dados: 2023.04.10 09:42:17 -03'00'
Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF:036.178.903-34
Sócio-Administrador

LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ:27074242349
Assinado de forma digital por
LUSIMAR DE ALMEIDA
CRUZ:27074242349
Dados: 2023.04.10 09:41:47 -03'00'

Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC: 006280-MA
Técnico em Contabilidade



ASSINATURA ELETRÔNICA

000885

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR |
| 27074242349 | LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 10:08 SOB N° 20230462901.
PROTOCOLO: 230462901 DE 05/04/2023. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **30.177.538/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:55 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **0AB6.2437.81B7.CCDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000887

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.177.538/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:55 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **0AB6.2437.81B7.CCDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000888

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

30.177.538/0001-37

OBSERVAÇÕES:

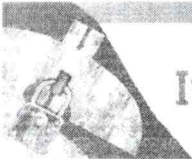
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.12SV.CLM4.6KII.PTWO.BOHZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

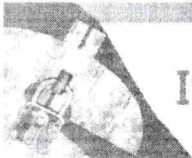
000889

Certifico que nesta data (12/05/2023 às 01:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.178.903-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645D.BD12.3FCE.5850 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000890

Certifico que nesta data (12/05/2023 às 01:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.177.538/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645D.BCE1.50C8.4801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000891

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **036.178.903-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:09:07 do dia 12/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G62L120523010907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000892

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.177.538/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:08:06 do dia 12/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D3AS120523010806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

000393

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ
REGISTRO..... : MA-006280/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.742.423-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/05/2023 as 01:17:37.

Válido até: 10/08/2023.

Código de Controle: 99124.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 46152023
Código de validação: 38055ACA42

000894

Número da guia: 23057301001505383.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quinze (15) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **30.177.538/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/05/2023 11:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 46152023 / Código: 38055ACA42
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000895

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027243/23

Data da

18/04/2023 16:01:36

Inscrição Estadual: 127552588

CPF/CNPJ: 30177538000137

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Endereço: AVE 01/05/2000, S N LOTE LT 1-2; CEP: 65090272 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (98)91249120

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/05/2023 23:05:37



CERTIFICADO
1020230092137308



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000896

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007969272023

Validade: 19/06/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 30.177.538/0001-37 | Inscrição Municipal: 98246647 |
| Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA 05,0, | |
| Número: S/N | Complemento: LOTE LT 1-2; |
| Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65090272 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de maio de 2023 às 09:51, sob o código de autenticidade nº F9031C6C16B2C812EB8BC8A8E36F6F49.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

000897



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.177.538/0001-37
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
Endereço: AV CINCO SN LT 1 E 2 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO LUIS / MA / 65090-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804092639951822

Informação obtida em 30/05/2023 16:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000898

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 110854/23

Data da

15/05/2023 18:04:46

Inscrição Estadual: 127552588

CPF/CNPJ: 30177538000137

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Endereço: AVE 01/05/2000, S N LOTE LT 1-2; CEP: 65090272 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (98)91249120

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

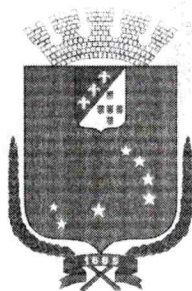
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/05/2023 18:04:46



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000899

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98246647 | 30.177.538/0001-37 | 92120232676043 |

RAZÃO SOCIAL

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA

ESCOLLAR

LOCALIZAÇÃO

AV 05,0, LOTE LT 1-2; Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
65090272 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

345B8291941DA2BCD624A5EB373C3DFA

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
 Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA Cep 65090-272
 CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

| | | <u>ATIVO</u> | 000900 |
|---------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Disponível | | | |
| Caixa | 93.300,80 | | |
| Banco c/movimento | 89.650,40 | 1.082.771,92 | |
| Duplicatas a Receber | 355.980,60 | | |
| Estoque | 543.843,12 | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Clientes | 306.500,90 | | |
| Imobilizado | 155.300,00 | | |
| Veículo | 180.500,00 | 1.109.154,00 | |
| Móveis e Utensílios | 495.600,70 | | |
| Depreciação Acumulada | (28.747,60) | | |
| Total Ativo | | | 2.191.925,92 |
| <hr/> | | | |
| | | <u>PASSIVO</u> | |
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 175.500,70 | 230.801,60 | |
| Obrigações Tributárias | 55.300,90 | | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Financiamentos | 185.500,90 | 185.500,90 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital Social | 1.500.000,00 | 1.775.623,42 | |
| Lucro Líquido do Período | 275.623,42 | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 2.191.925,92 |

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO no valor de R\$ 2.191.925,92 (Dois Milhão Cento e Noventa e um Mil e Novecentos e Vinte e cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA
 COSTA JUNIOR:03617890334
 Assinado de forma digital por CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334
 Dades: 2023.04.04 09:15:10 -03'00'
 Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio – Administrador

LUSIMAR DE ALMEIDA
 CRUZ:27074242349
 Assinado de forma digital por LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ:27074242349
 Dades: 2023.04.04 09:11:41 -03'00'
 Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contabilidade

000901

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
 Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272
 CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | |
|---|---------------------|
| Receita de Prestação de Serviços | 780.900,70 |
| Serviços | 780.900,70 |
| (-) Dedução da Receita | 86.550,50 |
| Impostos Incidente | 86.550,50 |
| Receita Operacional Bruta | 694.350,20 |
| Vendas | 820.990,00 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | 25.883,90 |
| Imposto Incidente | 25.883,90 |
| Lucro Bruto | 1.489.456,30 |
| (-) Despesas Operacionais | 1.489.456,30 |
| Despesas Administrativa | 29.540,00 |
| Despesas Tributárias | 35.870,50 |
| Outras Despesas | 8.680,80 |
| Pro Labore | 90.000,00 |
| ICMS | 268.102,13 |
| ISS | 226.055,53 |
| Outros Impostos | 18.978,00 |
| FGTS | 19.451,58 |
| GPS | 21.960,90 |
| Salários | 29.462,00 |
| Contribuição Social | 5.980,37 |
| Imposto de Renda | 13.748,99 |
| PIS | 22.270,75 |
| Cofins | 33.174,56 |
| Lucro do Exercício | 666.180,19 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
 CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334
 Data: 2023.04.04 09:14:36 -03'00'

Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio - Administrador

Assinado de forma digital por LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ:27074242349
 Data: 2023.04.04 09:12:12 -03'00'

Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contabilidade

000902

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
 Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272
 CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

Índice de Liquidez Corrente ILC ≥ 4.69

ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

ILC = 1.082.771,92/ 230.801,60

ILC = 4,69

Índice de Liquidez Corrente = 4,69

Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 4,69

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante

ILG = 1.082.771,92 + 1.109.154,00/230.801,60 + 185.500,90
ILG = 9.497.013,54/185.500,90

ILG = 5.12

Índice de Liquidez Geral ILG = 5.12

Índice de Solvência Geral > 5.12

ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 2.191,925, 92 /230.801,60+185.500,90

ISG = 9.50

Índice de Solvência Geral = 9.50

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA Assinado de forma digital por
 CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
 JUNIOR:03617890334 Dados: 2023.04.04 09:13:25 -03'00'
 Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio - Administrador

LUSIMAR DE ALMEIDA Assinado de forma digital por
 LUSIMAR DE ALMEIDA
 CRUZ:27074242349 Dados: 2023.04.04 09:21:24 -03'00'
 Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contábil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

000903

A empresa **ESCOLLAR IND. DE MÓVEIS LTDA** é uma empresa empresarial limitada com sede e foro na Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65099-272, tendo como objeto social: Comércio varejista de móveis, Fação de roupas profissionais, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos. Divisórias e armário embutido de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínio prediais, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do

balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação

patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas

coligadas e controladas

000904

A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

| Receitas Operacionais | |
|------------------------------|------------|
| Receita de Serviços | 780.900,70 |
| Deduções | |
| Impostos s/serviço | 86.550,50 |
| Ordenados e salários | 29.462,00 |
| Pró-labore | 90.000,00 |
| Previdência social | 21.960,90 |
| FGTS | 19.451,58 |

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

| | |
|---------------------|------------|
| Caixa | 93.300,80 |
| Duplicata a receber | 355.980,60 |
| Imobilizado | 155.300,00 |

6) PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo circulante está representado pelas contas:

| | |
|------------------------|------------|
| Fornecedores | 175.500,70 |
| Obrigações trabalhista | 55.300,90 |
| Reserva de lucro | 275.623,42 |

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

| Nome do Titular | Participação percentual |
|---|--------------------------------|
| Clementino Lucas da Costa Júnior | 100% |

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

000905

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2022 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CLEMENTINO Assinado de forma digital por São Luís-MA, 31 de dezembro 2022
LUCAS DA digital por
COSTA CLEMENTINO LUCAS
JUNIOR:036178 DA COSTA
0334 JUNIOR:03617890334
Escollar Ind. De Móveis Ltda Dados: 2023.04.05
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio - Administrador

LUSIMAR DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA LUSIMAR DE ALMEIDA
CRUZ:27074242349 CRUZ:27074242349
Dados: 2023.04.05 07:37:14 -03'00'
Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC-MA 006280/0-0
Técnico em Contabilidade



ASSINATURA ELETRÔNICA

000906

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR |
| 27074242349 | LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 12:13 SOB Nº .20230448887.
PROTOCOLO: 230448887 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304535146. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

| Nire: 21201028317 | | Situação ATIVA Status | | |
|---------------------------|-------------------------|---|------------------|----------------------|
| CNPJ: 30.177.538/0001-37 | | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | | |
| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação |
| DIÁRIO | 190017783 | 1 | 5 | 25/04/2019 |
| DIÁRIO | 200012371 | 2 | 14 | 28/08/2020 |
| DIÁRIO | 20210663618 | 3 | 7 | 14/05/2021 |
| DIÁRIO | 20220494398 | 4 | 10 | 26/04/2022 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 10:00:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 3LYVSAV.



MAC2202350767

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

000908

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|--|
| Natureza Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA | | | Protocolo: MAC2202350575 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21201028317 | CNPJ 30.177.538/0001-37 | Data de Ato Constitutivo 12/04/2018 | Início de Atividade 06/04/2018 |
| Endereço Completo Avenida 05,0., N° S/N, LOTE LT 1-2,, Distrito Industrial - São Luís/MA - CEP 65090-272 | | | |
| Objeto Social 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, ACUCAR) 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL 3103-9/00 FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (TIJOLO, AREIA, ETC) 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS. 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PA, ETC) 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. (BRITA CIMENTO, ETC) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS, ETC) 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO | | | |
| Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio |
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 036.178.903-34 | R\$ 1.500.000,00 | Sócio |
| Administrador | | Término do mandato | |
| S | | Indeterminado | |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | |
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 036.178.903-34 | Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA |
| 08/11/2022 | 20221296484 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 16:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M9UNGPVH.

000909

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Protocolo: MAC2202350575

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2202350575

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000910

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027243/23

Data da

18/04/2023 16:01:36

Inscrição Estadual: 127552588

CPF/CNPJ: 30177538000137

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Endereço: AVE 01/05/2000, S N LOTE LT 1-2; CEP: 65090272 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (98)91249120

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/05/2023 18:05:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000911

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027243/23

Data da

18/04/2023 16:01:36

Inscrição Estadual: 127552588

CPF/CNPJ: 30177538000137

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Endereço: AVE 01/05/2000, S N LOTE LT 1-2; CEP: 65090272 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (98)91249120

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2023 16:01:36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000912

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------|---------------|----------------------------|
| LOGRADOURO AV 05,0, | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE LT 1-2 |
|------------------------|---------------|----------------------------|

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------|
| CEP 65.090-272 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|--|-----------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 10:41:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000913

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------|---------------|----------------------------|
| LOGRADOURO AV 05,0, | NUMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE LT 1-2 |
|------------------------|---------------|----------------------------|

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------|
| CEP 65.090-272 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|--|-----------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 10:41:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís adquiriu meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de existência relativa aos débitos de ISS e IPIV";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de planejamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e celeridade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa unificada, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 159, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 263 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000917

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



Formulário nº 001/2011

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA | |
|---------------------------------------|---|
| CPF: #cpfemp | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Nome: #razao | |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL | |
| #cod qocbo - #descricao obo | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Município: #nome municipio - #uf | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
http://www.prefeitura.sao-luis.gov.br/validacao_cert.asp

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Formulário nº 001/2011

Handwritten signature



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

000918

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



Razão social personalizada

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 10/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|-----------------------------------|---|
| CNPJ: #cnpj | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Razão Social: #razao | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| #cnae - #nomeatividade | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: #logradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Município: #municipio #uf | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:
www.sao-luis.ma.gov.br/valida.asp

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numerocertidao

Ass



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#codigopessoa: 1901

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 74 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA | |
|---------------------------------------|---|
| CPF: #cpfnpj | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Nome: #nome | |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL | |
| #codigo | #descricao |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Município: #municipio - #uf | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datagetacaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em
<http://www.sao-luis.ma.gov.br/cad/cadcert.asp>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#11



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#inscricao: #inscricao

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN, E NO ARTIGO 64 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INGREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---------------------------------------|---|
| CNPJ: #cnpj | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Razão Social: #razao | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| #cnae: #nomeatividade | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Município: #municipio #UF | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<http://www.sao-luis.ma.gov.br/verificacao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24282023
Código de validação: 82AE9E1349

000921

Número da guia: 23057301001453026.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **30.177.538/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 13:44 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24282023 / Código: 82AE9E1349
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

INSC. ESTADUAL: 12.755.258-8
 RAZÃO SOCIAL: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/04/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

000922

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201028317 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/05/2022 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 09/05/2022
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 50
 CORREIO ELETRÔNICO: saolucascosta@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65090-272 ENDEREÇO AVE 01/05/2000 NÚMERO: S N
 COMPLEMENTO: LOTE LT 1-2; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)9124-9120
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE 05,0, NÚMERO: S/N
 COMPLEMENTO: LOTE LT 1-2; BAIRRO: Distrito Industrial
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)9124-9120
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 1 | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 2 | 9529199 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO |
| 3 | 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |
| 4 | 3102100 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL |
| 5 | 3103900 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL |
| 6 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 7 | 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 8 | 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 9 | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 10 | 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 11 | 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 12 | 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E |
| 13 | 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 14 | 4662100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; |
| 15 | 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 16 | 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 17 | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - |
| 18 | 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 19 | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 20 | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 21 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 22 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 23 | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 24 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 25 | 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 26 | 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | |
|-------|---------|---|--------|
| 27 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | 000923 |
| 28 | 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | |
| 29 | 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS | |
| 30 | 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| 31 | 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO | |
| 32 | 1413403 | FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS | |
| 33 | 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS | |

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|-------------|----------------------------------|---------------------|
| 3617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 101 - SÓCIO |
| 3617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 205 - ADMINISTRADOR |
| 27074242349 | LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ | 3 - CONTADOR |

AÇÕES JUDICIAIS

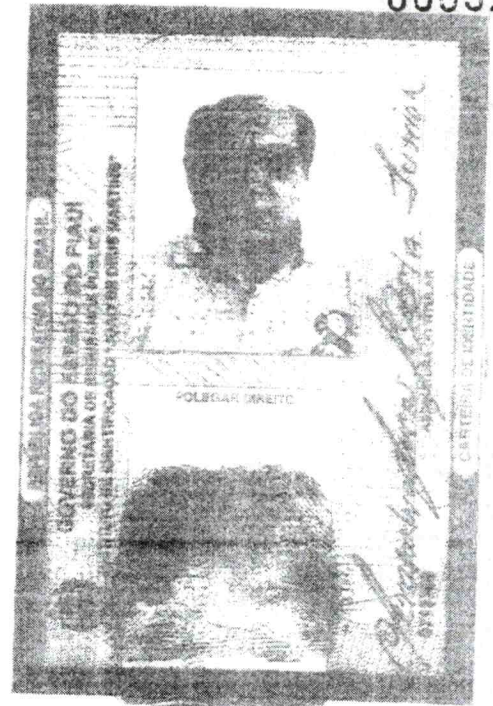
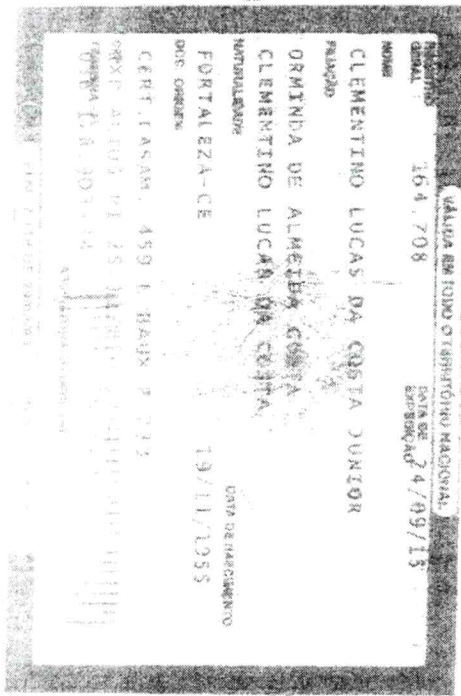
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. | | | | |

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa | | | |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--|-------------|----------|----------|
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição | | | |



0000467049332

0000467049332

Seal of Fiscalization

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Rua Tricóculo
103 - São Luís
CEP: 65010-000
São Luís-MA

Caricó e dou te que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.

São Luís - MA: 14/03/2015

Francilza Costa Moxeira Perdigão
 Mandel Mavres da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelúcio Domínic

**CLEMENTINO
LUCAS DA
COSTA
JUNIOR:03617
890334**

Assinado de forma digital por
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
JUNIOR:03617890334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=28149205000152,
ou=Certificado PF A3,
cn=CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
JUNIOR:03617890334
Dados: 2020.03.13 14:42:09 -03'00'



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

000925

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.177.538/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.755258-8

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 01/05/2000

Número: S N **Complemento:** LOTE LT 1-2;

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65090272 **DDD:** **Telefone:** 91249120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4662100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 9529199 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |
| 1413403 | FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 3102100 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL |
| 3103900 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530701-4662100), 01/07/2010 - (3101200-4679699-3102100-4672900), 01/10/2010 - (3103900-4613300-1422300-4642702-1413403), 21/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/05/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

000926



000927

Solicitante / Endereço: **SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA**
Applicant / Address
Solicitante / Dirección
Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Fabricante / Endereço: **SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA**
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección
Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Escopo de Certificação: **Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual**
Certification Scope

Número de Série / Lote: **Não Aplicável**
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Normas Aplicáveis: **ABNT NBR 14006:2008**
Applicable Standards/
Normas aplicables

Modelo de Certificação: **Modelo 3**
Certification Model/
Modelo de certificación

Portaria Inmetro Nº: **Portaria INMETRO nº 401 de 28 de Dezembro de 2020**
Inmetro Decree nº / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Concessão para: **Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado**
Concession for
Concesión

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: **02/06/2020**
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: **02/06/2020 a 02/06/2023**
Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado



Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES:31958982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=00216136000133,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=EDSON DE
LARA RODRIGUES:31958982920
Dados: 2022.05.30 19:15:58 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 30/05/2022
Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"

Designação do Produto: Linha - CJA ABS SÃO LUCAS

Line / Product's Family/ Familia de productos

000928

Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno individual - ABS

Product/ Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 08/10/2019

| NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL | | LABORATÓRIO / CRL | |
|--|---------------------|---|------------------|
| QUI/L - 318986/1/19; QUI/L - 318987/1/19 de 19/12/2019 | | Falcão Bauer - CRL 0003 | |
| MOV/L-044.002/19; MOV/L-044.003/19; MOV/L-044.004/19; MOV/L-044.005/19 de 30/12/2019 | | Falcão Bauer - CRL 1307 | |
| MOV/L-046.451/20 de 02/03/2020 | | Falcão Bauer - CRL 1307 | |
| Marca | Modelo (Designação) | Descrição Técnica | Código de Barras |
| São Lucas | CJA-01B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja | |
| | CJA-03B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela. | |
| | CJA-04B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor vermelha | |
| | CJA-05B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor verde. | |
| | CJA-06B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor azul. | |

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 30/05/2022

Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

| Revisão | Data | Descrição |
|---------|------------|---|
| 0 | 02/06/2020 | Emissão Inicial |
| 1 | 30/05/2022 | Atualização do número do CP de CP.19.01.0252 para CP.2019.00252. E atualização para a portaria nº401. |

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

000929

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Jose do Patrocínio N° 44 CEP:60410-150 Bairro: Montese na Cidade de Fortaleza/CE e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus N° 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente ,da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA** que sede e transfere seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) divididos em (Mil Quotas) de R\$ 1,00 (Um Real) cada Quota para o senhor **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** já citado acima dando plena total e irrevogável quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da Empresa que era de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), passará a partir desse ato para **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) com um aumento de **R\$ 1.000.000,00** (Hum Milhão de Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada Quota ficando totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLAUSULA QUARTA: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE 21201028317 com inicio de suas atividades em 06/04/2018**, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

000930

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

000931

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

| SÓCIOS (AS) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|------------------|---------------------|
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 1.500.000 | 1.500.000,00 |
| Total | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2021.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

000332

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR |
| 25292978353 | MARIA VITORIA SANTOS LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 11:51 SOB Nº 20221296484.
PROTOCOLO: 221296484 DE 08/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214501678. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000933

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO AV 05,0, | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE LT 1-2 |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.090-272 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **17:06:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000934

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO AV 05,0, | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE LT 1-2 |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.090-272 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

| Nire:21201028317 CNPJ:30.177.538/0001-37 | | | | | | Situação ATIVA | |
|---|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | | | | Status | |
| Arquivamentos Posteriores | | | | | | | |
| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação | Data da Abertura | Data do Encerramento | |
| DIÁRIO | 190017783 | 1 | 5 | 25/04/2019 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| DIÁRIO | 200012371 | 2 | 14 | 28/08/2020 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| DIÁRIO | 20210663618 | 3 | 7 | 14/05/2021 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | |
| DIÁRIO | 20220494398 | 4 | 10 | 26/04/2022 | 01/12/2021 | 31/12/2021 | |
| DIÁRIO | 20230462901 | 5 | 10 | 10/04/2023 | 01/01/2022 | 31/12/2022 | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2023, às 14:22:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **HIMODJZ**.



MAC2302621973

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

| Nire: 21201028317 | | Situação ATIVA Status | | |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------|----------------------|
| CNPJ: 30.177.538/0001-37 | | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | | |
| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação |
| DIÁRIO | 190017783 | 1 | 5 | 25/04/2019 |
| DIÁRIO | 200012371 | 2 | 14 | 28/08/2020 |
| DIÁRIO | 20210663618 | 3 | 7 | 14/05/2021 |
| DIÁRIO | 20220494398 | 4 | 10 | 26/04/2022 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 10:00:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 3LYVSAV.



MAC2202350767

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.177.538/0001-37
NOME EMPRESARIAL: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

000937

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:06 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.177.538/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.755258-8
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

000938

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 05 0
Número: S N **Complemento:** LOTE LT 1-2;
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65090272 **DDD:** **Telefone:** 91249120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4662100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 9529199 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |
| 1413403 | FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 3102100 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL |
| 3103900 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4530701-4662100), 01/07/2010 - (3101200-4679699-
de (CNAE's): 3102100-4672900), 01/10/2010 - (3103900-4613300-1422300-
4642702-1413403), 21/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/05/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

000939

Data da Consulta: 21/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)


Desenvolvido por: R. Freitas / 1705-2012

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE*Conformity Certificate***Nº: CP.2019.00252**

000940

Solicitante / Endereço:*Applicant / Address
Solicitante / Dirección***SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA**Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69**Fabricante / Endereço:***Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección***SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA**Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69**Escopo de Certificação:***Certification Scope***Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual****Número de Série / Lote:***Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote***Não Aplicável****Normas Aplicáveis:***Applicable Standards/
Normas aplicables***ABNT NBR 14006:2008****Modelo de Certificação:***Certification Model/
Modelo de certificación***Modelo 3****Portaria Inmetro Nº:***Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance***Portaria INMETRO n° 401 de 28 de Dezembro de 2020****Concessão para:***Concession for
Concesión***Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado**

○ INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 02/06/2020*First Concession / Primera Concesión***Período de Validade: 02/06/2020 a 02/06/2023***Period of Validity / Periodo de validez***QRcode**
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por

EDSON DE LARA

RODRIGUES:31958982920

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Presencial,

ou=00216136000133,

ou=Secretaria da Receita Federal

do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,

ou=(em branco), cn=EDSON DE

LARA RODRIGUES:31958982920

Dados: 2022.05.30 19:15:58 -03'00'

Edson L. Rodrigues**Diretoria Executiva***Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada***Emissão: 30/05/2022***Emission / Emisión***"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"**



Designação do Produto: Linha - CJA ABS SÃO LUCAS
Line / Product's Family/ Família de productos

000941

Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno individual - ABS
Product/ Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 08/10/2019

| NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL | | LABORATÓRIO / CRL | |
|--|---------------------|---|------------------|
| QUI/L - 318986/1/19; QUI/L - 318987/1/19 de 19/12/2019 | | Falcão Bauer - CRL 0003 | |
| MOV/L-044.002/19; MOV/L-044.003/19; MOV/L-044.004/19; MOV/L-044.005/19 de 30/12/2019 | | Falcão Bauer - CRL 1307 | |
| MOV/L-046.451/20 de 02/03/2020 | | Falcão Bauer - CRL 1307 | |
| Marca | Modelo (Designação) | Descrição Técnica | Código de Barras |
| São Lucas | CJA-01B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja | |
| | CJA-03B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela. | |
| | CJA-04B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor vermelha | |
| | CJA-05B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor verde. | |
| | CJA-06B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor azul. | |

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isoport.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 30/05/2022
Emission / Emisión

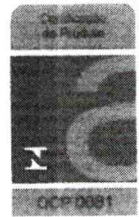
Histórico de Revisões:

| Revisão | Data | Descrição |
|---------|------------|---|
| 0 | 02/06/2020 | Emissão Inicial |
| 1 | 30/05/2022 | Atualização do número do CP de CP.19.01.0252 para CP.2019.00252. E atualização para a portaria nº401. |

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.19.01.0252



Solicitante / Endereço:
Applicant / Address
Solicitante / Dirección

SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01
CEP 65.099-090, Distrito Industrial – São Luis, MA - Brasil
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

000942

Fabricante / Endereço:
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01
CEP 65.099-090, Distrito Industrial – São Luis, MA - Brasil
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Escopo de Certificação:
Certification Scope

Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual

Número de Série / Lote:
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:
Applicable Standards/
Normas aplicables

ABNT NBR 14006:2008

Modelo de Certificação:
Certification Model/
Modelo de certificación

Modelo 3

Portaria Inmetro N°:
Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012 e nº 184 de 31/03/2015

Concessão para:
Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 02/06/2020
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 02/06/2020 a 02/06/2023
Period of Validity / Período de validez



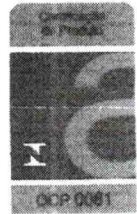
QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES:31958982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR Certigital, cn=EDSON DE
LARA RODRIGUES:31958982920
Dados: 2020.06.02 16:09:25 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 02/06/2020
Emission / Emisión

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2”



Designação do Produto: **Linha – CJA ABS SÃO LUCAS**

Line / Product's Family/ Familia de productos

Nome Comercial do Produto: **Conjunto Aluno Individual - ABS**

Product/ Producto

000943

Data da Realização da Auditoria: 08/10/2019

| NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL | | LABORATÓRIO / CRL | |
|--|-------------------------------|---|------------------|
| QUI/L-318986/1/19; QUI/L-318987/1/19 de 19/12/2019 | | Falcão Bauer – CRL 0003 | |
| MOV/L-044.002/19; MOV/L-044.003/19; MOV/L-044.004/19; MOV/L-044.005/19; MOV/L-044.006/19 de 30/12/2019 | | Falcão Bauer – CRL 1307 | |
| MOV/L-046.451/20 de 02/03/2020 | | Falcão Bauer – CRL 1307 | |
| Marca | Modelo (Designação Comercial) | Descrição Técnica | Código de Barras |
| São Lucas | CJA-01B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja | |
| | CJA-03B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela. | |
| | CJA-04B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor vermelha | |
| | CJA-05B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor verde. | |
| | CJA-06B FDE/FNDE | Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor azul. | |

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 02/06/2020
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

| Revisão | Data | Descrição |
|---------|------------|-----------------|
| 0 | 02/06/2020 | Emissão Inicial |

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"
The last review cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

MÓVEIS ESCOLARES

000944

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S/S LTDA

Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista,
São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Av. 05, 01 – Distrito Industrial
65099090 – São Luis - MA
A/C: Iara Schneider
Telefone: (42) 3463-1492
E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

Rua Emilio Britz, 372 – Centro
95778-000 – Vale real - RS
A/C: Iara Schneider
Telefone: (54) 3217-8200
E-mail: vendas@realplast.com.br
Ref: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

| Descrição do Produto | Processo | RAU Nº |
|--------------------------------|---------------|---------|
| Conjunto Aluno – ABS – CJA 06B | CP 19.01.0252 | 0074/19 |

Materiais recebidos no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019



Foto 1 – Mesa

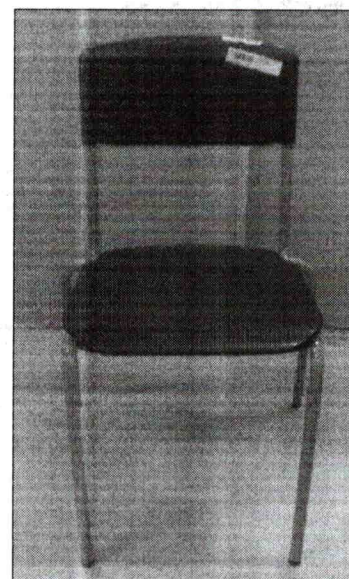


Foto 2 – Cadeira

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

000945

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

NBR NM 300:2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 1: Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas

NBR 11888:2008 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço-carbono e aço de baixa liga e alta resistência - Requisitos gerais

NBR 8261:2010 - Tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais

NBR 14535:2008 - Móveis de Madeira - Requisitos e Ensaio para superfícies pintadas

NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio

NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da aderência

NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000946

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio para verificação dos requisitos do aço conforme o subitem 4.1.4 da Norma NBR 14006:2008

| Cadeira | | | | | |
|------------------------|--------|---------|--------|---------|--------------|
| Tubo de seção circular | | | | | |
| Parâmetro | | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Diâmetro externo | Mínimo | mm | 20,76 | -- | -- |
| | Máximo | | 20,96 | -- | |
| | Médio | | 20,86 | ± 0,19 | |
| Espessura de parede | Mínimo | mm | 2,06 | -- | -- |
| | Máximo | | 2,18 | -- | |
| | Médio | | 2,12 | ± 0,11 | |
| Massa linear | | kg/m | 0,897 | ± 0,248 | -- |

| Mesa | | | | | |
|------------------------|--------|---------|--------|---------|--------------|
| Tubo de seção circular | | | | | |
| Parâmetro | | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Diâmetro externo | Mínimo | mm | 29,62 | -- | -- |
| | Máximo | | 58,52 | -- | |
| | Médio | | 43,99 | ± 31,88 | |
| Espessura de parede | Mínimo | mm | 1,61 | -- | -- |
| | Máximo | | 1,72 | -- | |
| | Médio | | 1,67 | ± 0,05 | |
| Massa linear | | kg/m | 1,733 | 1,748 | -- |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

ROPAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

003947

3.2. Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | | |
|---|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Largura do tampo (b ₁) | mm | 608 | ± 0,01 | 600 Mínimo |
| Largura do espaço para as pernas (b ₂) | mm | Conforme | -- | 500 Mínimo |
| Altura do tampo (h ₁) | mm | 770 | ± 1,1 | 750 a 770 |
| Altura para movimentação das coxas (h ₂) | mm | Conforme | -- | 665 Mínimo |
| Altura para movimentação dos joelhos (h ₄) | mm | Conforme | -- | 565 Mínimo |
| Profundidade do tampo (t ₁) | mm | 465 | ± 0,01 | 450/500 Mínimo |
| Profundidade do espaço para as pernas (t ₂) | mm | Conforme | -- | 400 Mínimo |
| Profundidade para movimentação das pernas (t ₃) | mm | Conforme | -- | 500 Mínimo |
| Raio da borda de contato com o usuário (r ₃) | mm | Conforme | -- | 2,5 Mínimo |
| Raio das arestas e quinas (r ₄) | mm | Conforme | -- | 1 Mínimo |
| Raio de curvatura dos cantos (r ₅) | mm | Conforme | -- | 20 Mínimo |

| Cadeira | | | | |
|---|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Largura do assento (b ₃) | mm | 398 | ± 0,01 | 390 Mínimo |
| Largura do encosto (b ₄) | mm | 395 | ± 0,01 | 350 Mínimo |
| Altura do assento (h ₈) | mm | 458 | ± 1,10 | 450 a 470 |
| Extensão vertical do encosto (h ₇) | mm | 178 | ± 0,01 | 150 Mínimo |
| Raio da aba frontal do assento (r ₁) | mm | Conforme | -- | 30 a 90 |
| Raio de curvatura da parte interna do encosto (r ₂) | mm | Conforme | -- | 400 a 900 |
| Profundidade útil do assento (t ₄) | mm | 430 | ± 1,10 | 400 a 440 |
| Profundidade da superfície do assento (t ₇) | mm | 430 | ± 1,10 | 430 Mínimo |
| Altura do ponto "S" (h ₆) | mm | 211 | ± 1,10 | 200 a 230 |
| Raio das arestas e quinas (r ₄) | mm | Conforme | -- | 1 Mínimo |
| Raio de curvatura dos cantos (r ₅) | mm | Conforme | -- | 20 Mínimo |
| Ângulo de inclinação do encostos (β) | ° | 102 | ± 0,1 | 95 a 110 |
| Inclinação do assento (A) | ° | -4 | ± 0,1 | -5 a -2 |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

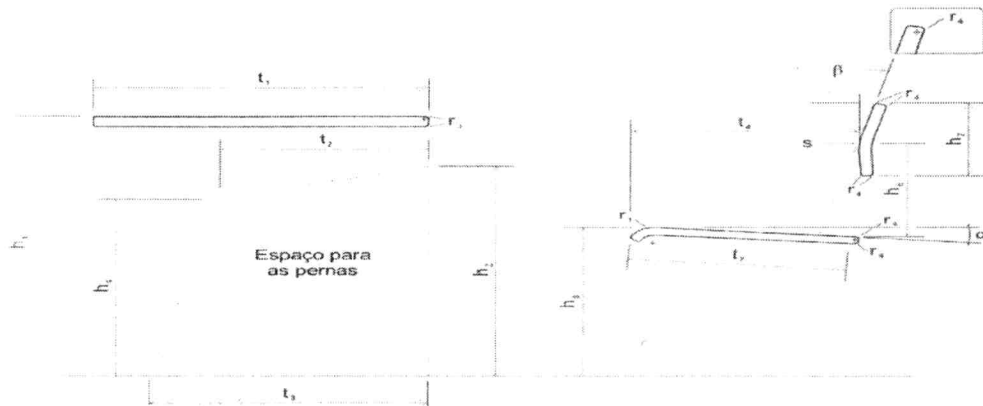
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008

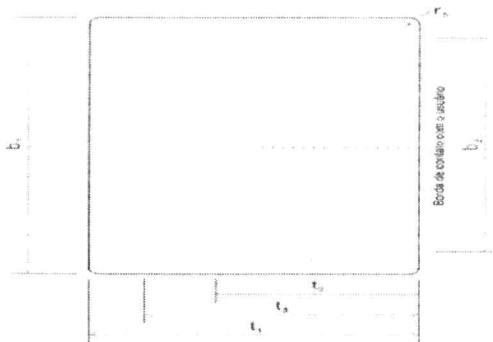
000348



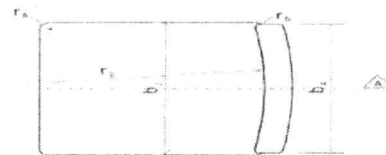
CORTE AA



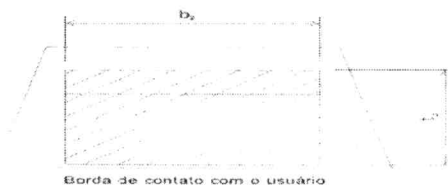
Detalhe
Ângulo de inclinação do assento
 $\alpha = -2^\circ$ a -5°



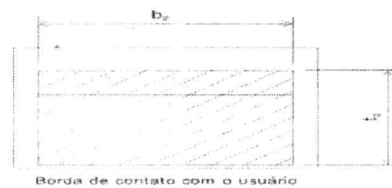
VISTA SUPERIOR



Detalhe
Vista frontal do encosto

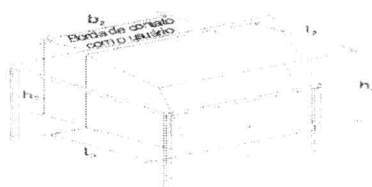


Borda de contato com o usuário

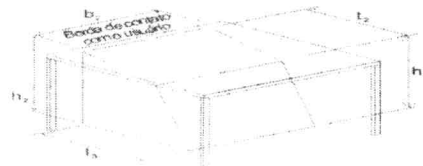


Borda de contato com o usuário

Vista Superior



Perspectiva



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000949

3.3. Ensaio para verificação do acabamento uniforme e defeitos conforme o subitem 4.3.1 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | |
|---|----------|
| Especificado | Obtido |
| O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos | Conforme |

| Cadeira | |
|---|----------|
| Especificado | Obtido |
| O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos | Conforme |

3.4. Ensaio para verificação dos elementos removíveis sem a utilização de ferramentas conforme o subitem 4.3.2 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | |
|---|----------|
| Especificado | Obtido |
| O conjunto aluno não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem a utilização de ferramentas | Conforme |

| Cadeira | |
|---|----------|
| Especificado | Obtido |
| O conjunto aluno não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem a utilização de ferramentas | Conforme |

3.5. Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 4.3.3 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | |
|-----------|---------|--------------------|-------------------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Resultado | -- | Borda não perigosa | A borda não deve ser perigosa |

| Cadeira | | | |
|-----------|---------|--------------------|-------------------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Resultado | -- | Borda não perigosa | A borda não deve ser perigosa |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000950

3.6. Ensaio para verificação das saliências perforantes conforme o subitem 4.3.4 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | |
|------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Resultado | -- | Sem saliências perforantes | Não deve haver saliências perforantes |

| Cadeira | | | |
|------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Resultado | -- | Sem saliências perforantes | Não deve haver saliências perforantes |

3.7. Ensaio para verificação de respingos provenientes de soldas na estrutura metálica conforme o subitem 4.3.5 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | |
|--|---------------|
| Especificado | Obtido |
| A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda | Conforme |

| Cadeira | |
|--|---------------|
| Especificado | Obtido |
| A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda | Conforme |

3.8. Ensaio para verificação do fechamento dos tubos conforme o subitem 4.3.6 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | |
|---|---------------|
| Item | Obtido |
| Os móveis cuja estrutura for feita de tubos devem apresentar fechamento em todas as terminações | Conforme |

| Cadeira | |
|---|---------------|
| Item | Obtido |
| Os móveis cuja estrutura for feita de tubos devem apresentar fechamento em todas as terminações | Conforme |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000351

3.9. Ensaio para verificação dos vãos nas partes acessíveis ao usuário conforme o subitem 4.3.7 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | | |
|--------|-----------|---------|----------|-----------------------------------|
| Região | Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| 1 | Vão | mm | Conforme | Menor que 6mm e Maior que 25mm |

| Cadeira | | | | |
|---------|-----------|---------|----------|-----------------------------------|
| Região | Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| 1 | Vão | mm | Conforme | Menor que 6mm e Maior que 25mm |

3.10. Ensaio para verificação dos furos acessíveis ao usuário conforme o subitem 4.3.8 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | |
|--|----------|
| Especificado | Obtido |
| Os furos acessíveis não devem permitir a inserção de um pino com diâmetro entre 6mm e 25mm | Conforme |

| Cadeira | |
|--|----------|
| Especificado | Obtido |
| Os furos acessíveis não devem permitir a inserção de um pino com diâmetro entre 6mm e 25mm | Conforme |

3.11. Ensaio de rugosidade conforme o subitem 4.3.9 da Norma NBR 14006:2008

| Tampo | | | | | |
|--------|--|---------|--------|--------|--------------|
| Região | Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| 1 | Rugosidade (Ra) da superfície do tampo da mesa | µm | 4 | ± 0,60 | 40 Máximo |
| 2 | | | 3 | ± 0,60 | |
| 3 | | | 3 | ± 0,60 | |
| 4 | | | 3 | ± 0,60 | |
| 5 | | | 4 | ± 0,60 | |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000952

| Assento | | | | | |
|---------|----------------------------|---------|--------|--------|--------------|
| Região | Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| 1 | Rugosidade (Ra) do assento | µm | 22 | ± 0,60 | 50 Máximo |
| 2 | | | 22 | ± 0,60 | |
| 3 | | | 18 | ± 0,60 | |
| 4 | | | 20 | ± 0,60 | |
| 5 | | | 23 | ± 0,60 | |

| Encosto | | | | | |
|---------|----------------------------|---------|--------|--------|--------------|
| Região | Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| 1 | Rugosidade (Ra) do encosto | µm | 26 | ± 0,60 | 50 Máximo |
| 2 | | | 24 | ± 0,60 | |
| 3 | | | 28 | ± 0,60 | |
| 4 | | | 29 | ± 0,60 | |
| 5 | | | 25 | ± 0,60 | |

3.12. Ensaio de verificação do nivelamento dos pés da mesa e da cadeira sob aplicação de carga conforme o subitem 4.3.10 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | |
|-------------------|---------|----------|--|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Carga distribuída | kg | 30 | 29,85 a 30,15 |
| Ocorrências | -- | Conforme | Deve estar perfeitamente apoiado em uma superfície plana |

| Cadeira | | | |
|-------------------|---------|----------|--|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Carga distribuída | kg | 30 | 29,85 a 30,15 |
| Ocorrências | -- | Conforme | Deve estar perfeitamente apoiado em uma superfície plana |

3.13. Ensaio de resistência à luz ultravioleta do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.11 da Norma NBR 14006:2008

| Tampo | | | | | | | |
|----------------------------------|---------|--------|------|------|------|--------|--------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | | | | | Especificado |
| | | CP 1 | CP 2 | CP 3 | CP 4 | U | |
| Variação média da cor ΔE | -- | 0 | 1 | 0 | 0 | ± 0,74 | < 4 |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000953

3.14. Ensaio para verificação do brilho da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (a) da Norma NBR 14006:2008

| Tampo | | | | |
|------------------------------|---------|--------|-------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Média das leituras de brilho | ub | 9 | ± 2,0 | 30 Máximo |
| Classificação | -- | Fosco | -- | Fosco ou semi-fosco |

3.15. Ensaio para verificação da dureza da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (b) da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-----------------------|---------|--------|--------------|
| Dureza ao rompimento | -- | > 5H | > 2H |
| Dureza ao amassamento | -- | > 5H | > 2H |

3.16. Ensaio para verificação da resistência ao impacto da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (c) da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---|---------|----------|--------------|
| Aparência da área ensaiada na posição 1 | -- | Conforme | -- |
| Graduação da área ensaiada na posição 1 | -- | 5 | 5 |
| Aparência da área ensaiada na posição 2 | -- | Conforme | -- |
| Graduação da área ensaiada na posição 2 | -- | 5 | 5 |

3.17. Ensaio de resistência à abrasão da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (d) da Norma NBR 14006:2008

| Tampo | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--------|------|------|----|--------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | | | | Especificado |
| | | CP 1 | CP 2 | CP 3 | U | |
| Número de ciclos | -- | 100 | 100 | 100 | -- | 100 |
| Taxa de desgaste calculada | mg/100 ciclos | 8 | 7 | 6 | -- | 100 Máximo |

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000954

3.18. Ensaio de resistência à manchas da superfície do tampo conforme o subitem 4.3.12 (f) da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|--|---------|--------|--------------|
| Temperatura média de condicionamento antes da realização do ensaio | °C | 23 | 21 a 25 |
| Umidade média de condicionamento antes da realização do ensaio | % | 50 | 45 a 55 |
| Tempo de condicionamento antes da realização do ensaio | horas | 24 | 24 |
| Temperatura do ambiente durante o ensaio | °C | 23 | -- |
| Umidade do ambiente durante o ensaio | % | 55 | -- |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Água | Água |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------------------|--|
| Substância | -- | Detergente doméstico | Detergente doméstico |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|--------------|--|
| Substância | -- | Óleo vegetal | Óleo vegetal |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000955

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Café | Café |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Chá | Chá |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Leite | Leite |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Vinagre | Vinagre |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|-------------|--|
| Substância | -- | Suco de uva | Suco de uva |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation:

000950

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Etanol | Etanol |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Catchup | Catchup |
| Quantidade | g | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------------|--|
| Substância | -- | Batom vermelho | Batom vermelho |
| Quantidade | g | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|---------------------|--|
| Substância | -- | Lápis de cera preto | Lápis de cera preto |
| Quantidade | g | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------|--|
| Substância | -- | Mostarda | Mostarda |
| Quantidade | g | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000957

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|----------------------------|--|
| Substância | -- | Solução de sabão doméstico | Solução de sabão doméstico |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|--------------------|--|
| Substância | -- | Solução de corante | Solução de corante para tecidos |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|------------------|---------|------------------------------------|--|
| Substância | -- | Tinta de caneta esferográfica azul | Tinta de caneta esferográfica azul |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Data de validade | | -- | -- |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|-------------|---------|-------------------------------|--|
| Substância | -- | Tinta de pincel atômico preta | Tinta de pincel atômico preta |
| Quantidade | ml | 3 | 3 |
| Ocorrências | -- | Conforme | O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza |

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000958

3.19. Ensaio de resistência à corrosão em câmara de névoa salina, conforme o subitem 4.3.13.1 da Norma NBR 14006:2008

| Tempo de exposição (horas) | Mesa | | | |
|----------------------------|---|--------------|--|--------------|
| | Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841 | | Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3 | |
| | Obtido | Especificado | Obtido | Especificado |
| 300 | d0 / t0 | d0 / t0 | Ri 0 | Ri 0 |

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d0 = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada

Nota 1 – A Norma NBR 14006:2008 descreve que o grau de enferrujamento deve ser avaliado conforme a Norma NBR 5770:1984, porém esta Norma foi cancelada e substituída pela Norma NBR ISO 4628-3:2015, onde o grau de enferrujamento F0 estabelecido pela Norma NBR 5770:1984 equivale ao grau Ri 0 (0% de área enferrujada), estabelecido pela Norma NBR ISO 4628-3:2015.

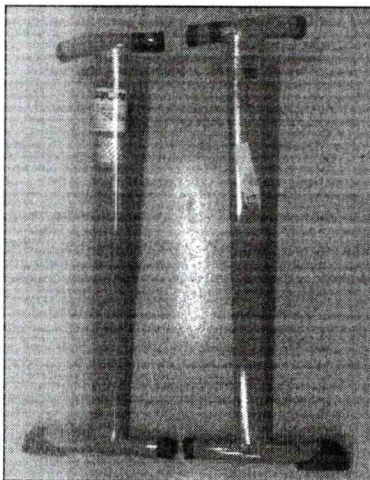


Foto 3 – Mesa seccionada antes do ensaio

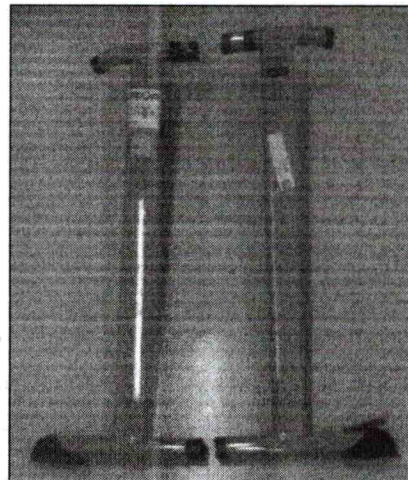


Foto 4 – Mesa seccionada após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000950

| Cadeira | | | | |
|----------------------------|---|--------------|--|--------------|
| Tempo de exposição (horas) | Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841 | | Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3 | |
| | Obtido | Especificado | Obtido | Especificado |
| 300 | d0 / t0 | d0 / t0 | Ri 0 | Ri 0 |

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d0 = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada

Nota 1 – A Norma NBR 14006:2008 descreve que o grau de enferrujamento deve ser avaliado conforme a Norma NBR 5770:1984, porém esta Norma foi cancelada e substituída pela Norma NBR ISO 4628-3:2015, onde o grau de enferrujamento F0 estabelecido pela Norma NBR 5770:1984 equivale ao grau Ri 0 (0% de área enferrujada), estabelecido pela Norma NBR ISO 4628-3:2015.

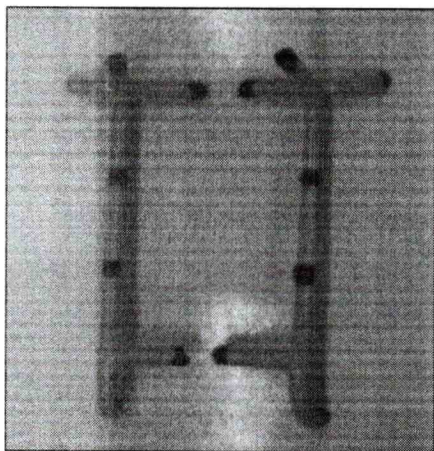


Foto 5 – Cadeira seccionada antes do ensaio

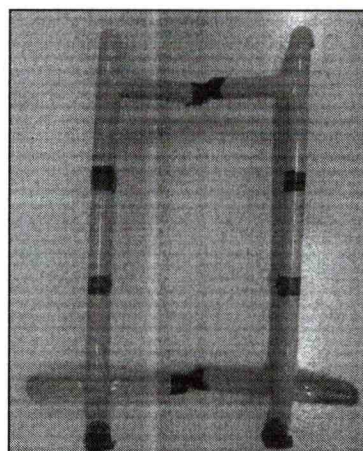


Foto 6 – Cadeira seccionada após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000960

3.20. Ensaio de determinação da espessura da tinta, conforme o subitem 4.3.13.2 da Norma NBR 14006:2008
Método utilizado para determinação da espessura do revestimento

B

Condições ambientais

| Parâmetro | Unidade | Obtido | U |
|--|---------|--------|----|
| Temperatura do ambiente durante o ensaio | °C | 22,0 | -- |
| Umidade do ambiente durante o ensaio | % | 60,0 | -- |

Espessura da camada (µm) Mesa

| Ponto | Individual | | | Especificado | Média | | |
|-------|------------|-----------------------------------|-------|--------------|--------|--------|--------------|
| | Obtido | Corrigido com o fator de correção | U | | Obtido | U | Especificado |
| 1 | 91 | 66 | ± 2,0 | 30 Mínimo | 53 | ± 26,1 | 40 Mínimo |
| 2 | 105 | 80 | ± 2,0 | | | | |
| 3 | 90 | 65 | ± 2,0 | | | | |
| 4 | 80 | 55 | ± 2,0 | | | | |
| 5 | 68 | 43 | ± 2,0 | | | | |
| 6 | 65 | 40 | ± 2,0 | | | | |
| 7 | 61 | 36 | ± 2,0 | | | | |
| 8 | 64 | 39 | ± 2,0 | | | | |
| 9 | 75 | 50 | ± 2,0 | | | | |
| 10 | 87 | 62 | ± 2,0 | | | | |
| 11 | 90 | 65 | ± 2,0 | | | | |
| 12 | 70 | 45 | ± 2,0 | | | | |

| | |
|---|----|
| Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm) | 36 |
| Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm) | 80 |
| Fator de redução da espessura estabelecido pela norma NBR 10443 (µm) | 25 |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

003961

| Espessura da camada (µm) Cadeira | | | | | | | |
|----------------------------------|------------|-----------------------------------|-------|--------------|--------|--------|--------------|
| Ponto | Individual | | | Especificado | Média | | |
| | Obtido | Corrigido com o fator de correção | U | | Obtido | U | Especificado |
| 1 | 125 | 100 | ± 2,0 | 30 Mínimo | 101 | ± 35,7 | 40 Mínimo |
| 2 | 121 | 96 | ± 2,0 | | | | |
| 3 | 108 | 83 | ± 2,0 | | | | |
| 4 | 101 | 76 | ± 2,0 | | | | |
| 5 | 83 | 58 | ± 2,0 | | | | |
| 6 | 120 | 95 | ± 2,0 | | | | |
| 7 | 140 | 115 | ± 2,0 | | | | |
| 8 | 159 | 134 | ± 2,0 | | | | |
| 9 | 148 | 123 | ± 2,0 | | | | |
| 10 | 123 | 98 | ± 2,0 | | | | |
| 11 | 140 | 115 | ± 2,0 | | | | |
| 12 | 138 | 113 | ± 2,0 | | | | |

| | |
|---|-----|
| Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm) | 58 |
| Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm) | 134 |
| Fator de redução da espessura estabelecido pela norma NBR 10443 (µm) | 25 |

3.21. Ensaio de aderência da tinta, conforme o subitem 4.3.13.3 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | |
|------------------------------------|---------|--------|----------------------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Tempo de aplicação da fita | s | 60 | 60 a 120 |
| Destacamento na intersecção | mm | 0 | -- |
| Classificação | -- | Y0 | Y ₀ ou Y ₁ |
| Destacamento ao longo das incisões | mm | 0 | -- |
| Classificação | -- | X0 | X ₀ ou X ₁ |

| Cadeira | | | |
|------------------------------------|---------|--------|----------------------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Tempo de aplicação da fita | s | 60 | 60 a 120 |
| Destacamento na intersecção | mm | 0 | -- |
| Classificação | -- | Y0 | Y ₀ ou Y ₁ |
| Destacamento ao longo das incisões | mm | 0 | -- |
| Classificação | -- | X0 | X ₀ ou X ₁ |

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

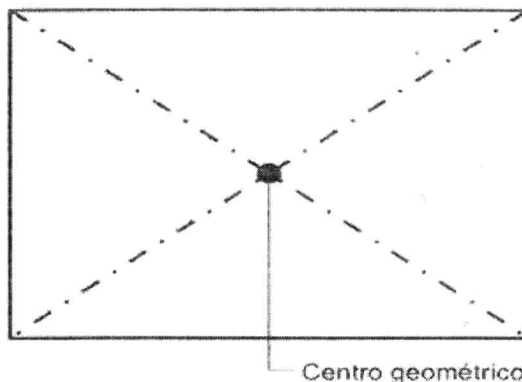
00036

3.22. Ensaio de carga estática vertical da mesa, conforme o subitem 6.3.1 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | | |
|---|---------|--------|--------|-----------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Maior vão da mesa | mm | 605 | -- | -- |
| Força aplicada | N | 1250,0 | -- | 1187,5 a 1312,5 |
| Deformação em relação ao maior vão do tampo | % | 3 | ± 0,26 | 10 Máximo |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ponto de carregamento para a carga estática vertical

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000963

3.23. Ensaio de sustentação da carga da mesa, conforme o subitem 6.3.2 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---|-------------------|--------|--------------|
| Maior vão da mesa | mm | 605 | -- |
| Massa uniformemente distribuída | g/cm ² | 20 | 19,9 a 20,1 |
| Deformação permanente após a remoção da carga em relação ao vão | % | 0 | 0,5 Máximo |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Sustentação de carga da mesa

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000364

3.24. Ensaio de carga estática horizontal na mesa, conforme o subitem 6.3.3 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | | |
|--|----------------|----------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Sentido de aplicação da força | -- | F ₁ | -- | F ₁ |
| Massa uniformemente distribuída | kg | 100,0 | -- | 99,5 a 100,5 |
| Força aplicada | N | 600 | -- | 570 a 630 |
| Número de aplicações | vezes | 10 | -- | 10 |
| Deflexão após a 1ª aplicação de carga | mm | 15 | ± 0,01 | 24 Máximo |
| Deflexão após a 10ª aplicação de carga | mm | 15 | ± 0,01 | 24 Máximo |

| Mesa | | | | |
|--|----------------|----------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Sentido de aplicação da força | -- | F ₂ | -- | F ₂ |
| Massa uniformemente distribuída | kg | 100,0 | -- | 99,5 a 100,5 |
| Força aplicada | N | 600 | -- | 570 a 630 |
| Número de aplicações | vezes | 10 | -- | 10 |
| Deflexão após a 1ª aplicação de carga | mm | 15 | ± 0,01 | 24 Máximo |
| Deflexão após a 10ª aplicação de carga | mm | 15 | ± 0,01 | 24 Máximo |

| Mesa | | | | |
|--|----------------|----------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Sentido de aplicação da força | -- | F ₃ | -- | F ₃ |
| Massa uniformemente distribuída | kg | 100,0 | -- | 99,5 a 100,5 |
| Força aplicada | N | 600 | -- | 570 a 630 |
| Número de aplicações | vezes | 10 | -- | 10 |
| Deflexão após a 1ª aplicação de carga | mm | 10 | ± 0,01 | 24 Máximo |
| Deflexão após a 10ª aplicação de carga | mm | 11 | ± 0,01 | 24 Máximo |

| Mesa | | | | |
|--|----------------|----------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Sentido de aplicação da força | -- | F ₄ | -- | F ₄ |
| Massa uniformemente distribuída | kg | 100,0 | -- | 99,5 a 100,5 |
| Força aplicada | N | 600 | -- | 570 a 630 |
| Número de aplicações | vezes | 10 | -- | 10 |
| Deflexão após a 1ª aplicação de carga | mm | 7 | ± 0,01 | 24 Máximo |
| Deflexão após a 10ª aplicação de carga | mm | 7 | ± 0,01 | 24 Máximo |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

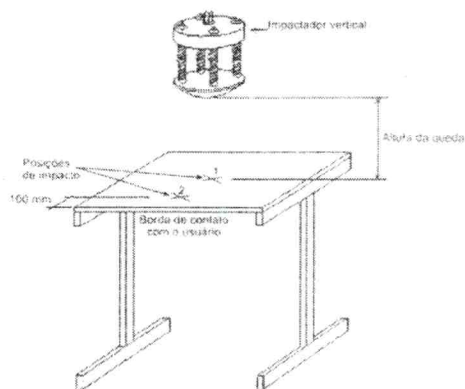
000306

3.25. Ensaio de impacto vertical da mesa, conforme o subitem 6.3.4 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | | |
|-------------------|---------|--------|----|---------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Região | -- | 1 | -- | 1 |
| Altura de impacto | mm | 240,0 | -- | 239,5 a 240,5 |
| Número de impacto | vezes | 10 | -- | 10 |

| Mesa | | | | |
|-------------------|---------|--------|----|---------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Região | -- | 2 | -- | 2 |
| Altura de impacto | mm | 240,0 | -- | 239,5 a 240,5 |
| Número de impacto | vezes | 10 | -- | 10 |

| Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006 | |
|---|-----------|
| Parâmetro | Avaliação |
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer movimento livre no tempo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ensaio de impacto vertical na mesa

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000997

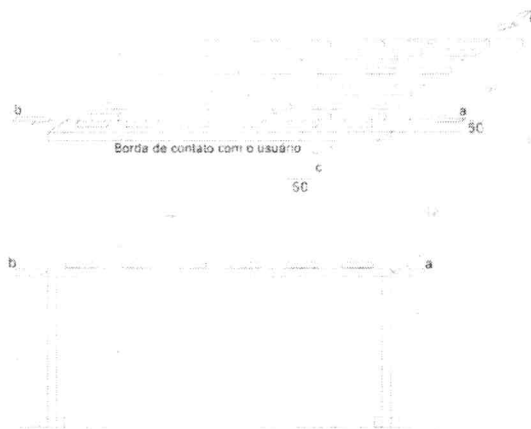
3.26. Ensaio de fadiga horizontal da mesa, conforme o subitem 6.3.5 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Local de aplicação | -- | Pontos "a" e "b" | Pontos "a" e "b" |
| Massa uniformemente distribuída | kg | 100 | 100 |
| Força aplicada | N | 150,0 | 142,5 a 157,5 |
| Frequência de ciclos | ciclos / minuto | 9 | 6 a 12 |
| Número de ciclos | -- | 30 000 | 30 000 |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Local de aplicação | -- | Pontos "c" e "d" | Pontos "c" e "d" |
| Massa uniformemente distribuída | kg | 100 | 100 |
| Força aplicada | N | 150,0 | 142,5 a 157,5 |
| Frequência de ciclos | ciclos / minuto | 9 | 6 a 12 |
| Número de ciclos | -- | 30 000 | 30 000 |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |


Ensaio de fadiga horizontal

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000968

3.27. Ensaio de tombamento da mesa, conforme o subitem 6.3.6 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | |
|---------------------------|----------------|---------------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Ponto de elevação da mesa | -- | Borda 1 | Borda 1 |
| Número de tombamentos | vezes | 5 | 5 |

| Mesa | | | |
|---------------------------|----------------|---------------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
| Ponto de elevação da mesa | -- | Borda 2 | Borda 2 |
| Número de tombamentos | vezes | 5 | 5 |

| Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006 | |
|---|------------------|
| Parâmetro | Avaliação |
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

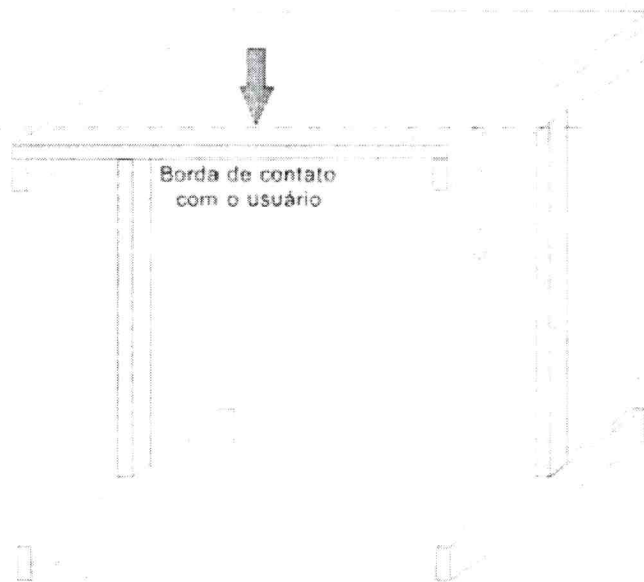
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000399

3.28. Ensaio de estabilidade da mesa, conforme o subitem 6.3.7 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---|---------|------------|---------------------------|
| Local de aplicação de carga | -- | Borda 1 | Borda 1 |
| Força aplicada | kg | 60,0 | 59,7 a 60,3 |
| Distância em relação a borda de contato | mm | 50 | 50 |
| Ocorrências | N | Não tombou | Não pode tombar sob carga |

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---|---------|------------|---------------------------|
| Local de aplicação de carga | -- | Borda 2 | Borda 2 |
| Força aplicada | kg | 60,0 | 59,7 a 60,3 |
| Distância em relação a borda de contato | mm | 50 | 50 |
| Ocorrências | N | Não tombou | Não pode tombar sob carga |



Ensaio de estabilidade da mesa

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

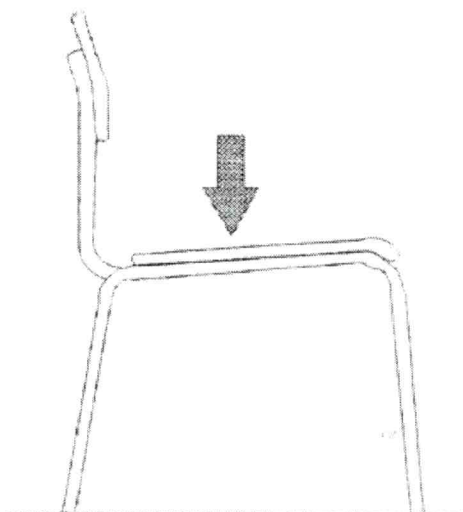
000970

3.29. Ensaio de carga estática no assento, conforme o subitem 6.4.1 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|----------------------|---------|--------|--------------|
| Número de aplicações | vezes | 10 | 10 |
| Força aplicada | N | 1 500 | 1425 a 1575 |
| Tempo sob carga | s | 10 | 10 Mínimo |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento | Conforme |
| Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ensaio de carga estática no assento

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

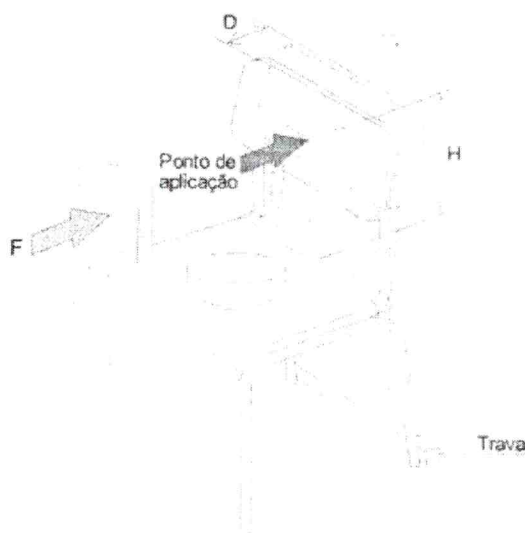
000971

3.30. Ensaio de carga estática no encosto, conforme o subitem 6.4.2 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---|----------------|--------|--------------|
| Massa de balanceamento | N | 1 800 | 1710 a 1890 |
| Força aplicada | N | 750 | 722 a 798 |
| Número de aplicações de força | vezes | 10 | 10 |
| Frequência de aplicação de força | vezes / minuto | 10 | 10 |
| Altura "H" | mm | 300 | -- |
| Deformação permanente em relação a altura "H" | % | 0 | 10 Máximo |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento | Conforme |
| Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ensaio de carga estática no encosto

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

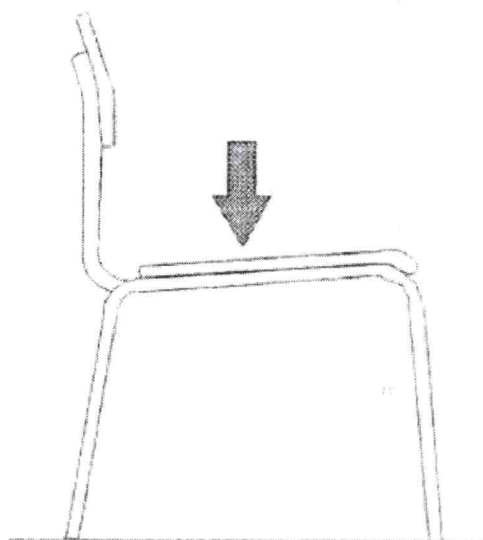
000972

3.31. Ensaio de fadiga no assento, conforme o subitem 6.4.3 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|----------------------|-----------------|---------|--------------|
| Força aplicada | N | 950 | 902 a 998 |
| Frequência de ciclos | ciclos / minuto | 12 | 10 a 20 |
| Número de ciclos | vezes | 100 000 | 100 000 |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento | Conforme |
| Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ensaio de fadiga no assento

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

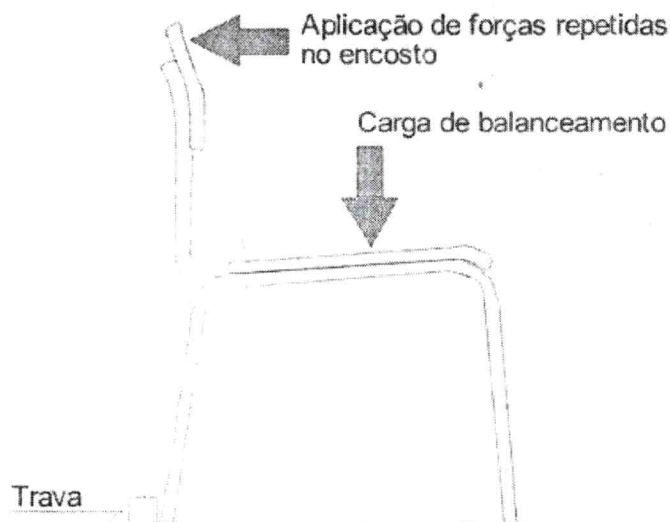
000973

3.32. Ensaio de fadiga no encosto, conforme o subitem 6.4.4 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|----------------------------------|-----------------|---------|--------------|
| Massa de balanceamento | N | 950 | 902 a 998 |
| Força aplicada | N | 330 | 313 a 347 |
| Número de ciclos | -- | 100 000 | 100 000 |
| Frequência de aplicação de força | ciclos / minuto | 12 | 10 a 20 |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento | Conforme |
| Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ensaio de fadiga no encosto

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000974

3.33. Ensaio de impacto no assento, conforme o subitem 6.4.5 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|--------------------|---------|--------|---------------|
| Altura de impacto | mm | 135,0 | 134,5 a 135,5 |
| Número de impactos | vezes | 10 | 10 |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento | Conforme |
| Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ensaio de impacto no assento

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

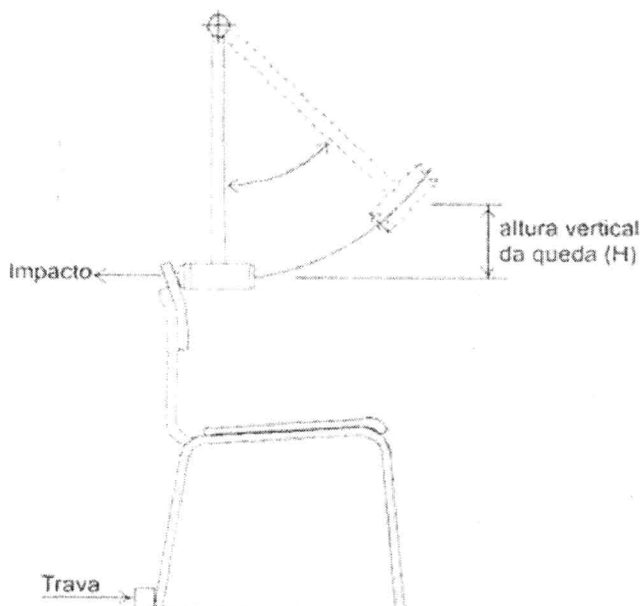
000975

3.34. Ensaio de impacto no encosto, conforme o subitem 6.4.6 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|--|---------|--------|---------------|
| Rugosidade do piso | µm | 1 | 0,8 a 2,0 |
| Altura de impacto em relação ao ponto de impacto "H" | mm | 460 | 462,5 a 463,5 |
| Ângulo de inclinação do pêndulo | ° | 57 | 55 a 59 |
| Número de impactos | vezes | 10 | 10 |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento | Conforme |
| Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |



Ensaio de impacto no encosto

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000376

3.35. Ensaio das ponteiros dos pés da cadeira, conforme o subitem 6.4.7 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|----------------------|-----------------|--------|--------------|
| Rugosidade do piso | µm | 0,9 | 0,8 a 2,0 |
| Massa | kg | 10 | 9,95 a 10,05 |
| Percurso | m | 1 | 1 |
| Número de ciclos | vezes | 20 000 | 20 000 |
| Frequência de ciclos | ciclos / minuto | 9 | 5 a 10 |

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

| Parâmetro | Avaliação |
|---|-----------|
| Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento | Conforme |
| Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural | Conforme |
| Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros | Conforme |
| Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência | Conforme |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

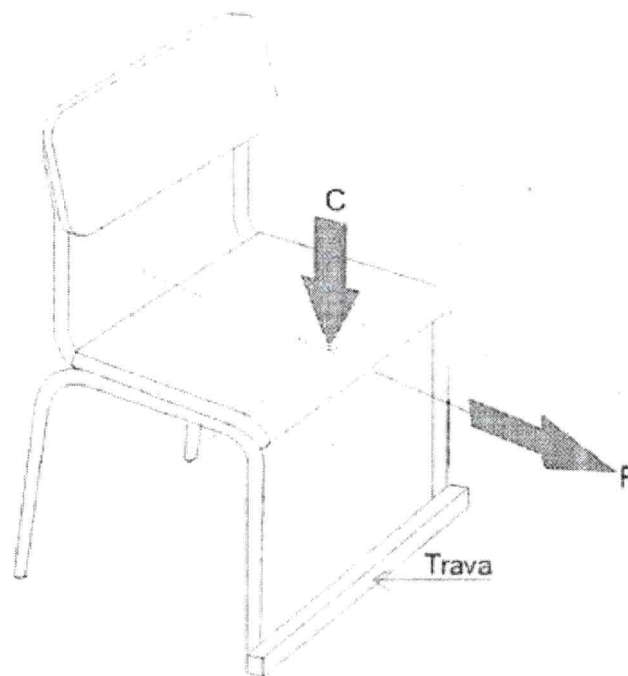
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000977

3.36. Ensaio de estabilidade frontal, conforme o subitem 6.4.8.3 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|--|---------|---------------------|---------------------------|
| Força vertical no assento "C" | N | 600 | 600 |
| Força horizontal "F" | N | 20 | 20 |
| Tempo de aplicação da força horizontal "F" | s | 5 | 5 Mínimo |
| Ocorrências | -- | A cadeira não tomou | A cadeira não deve tombar |



Ensaio de estabilidade frontal

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

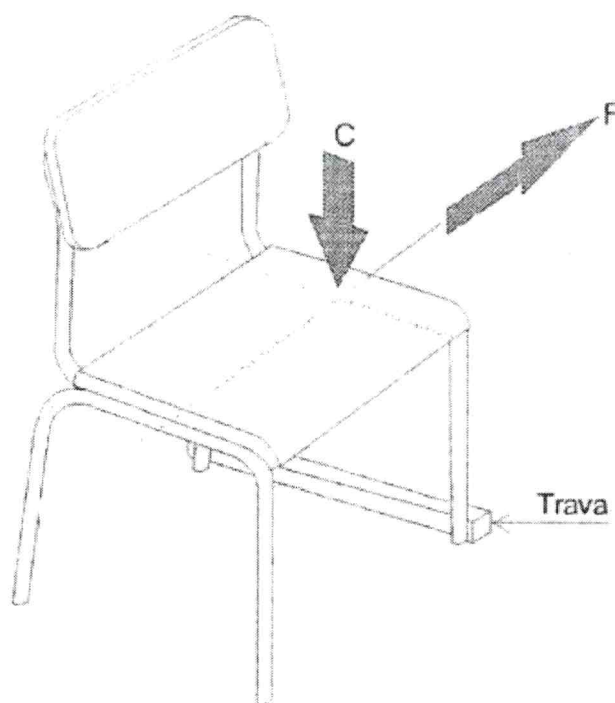
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000978

3.37. Ensaio de estabilidade lateral, conforme o subitem 6.4.8.3 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|--|---------|----------------------|---------------------------|
| Força vertical no assento "C" | N | 600 | 600 |
| Força horizontal "F" | N | 20 | 20 |
| Tempo de aplicação da força horizontal "F" | s | 5 | 5 Mínimo |
| Ocorrências | -- | A cadeira não tombou | A cadeira não deve tombar |



Ensaio de estabilidade lateral

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

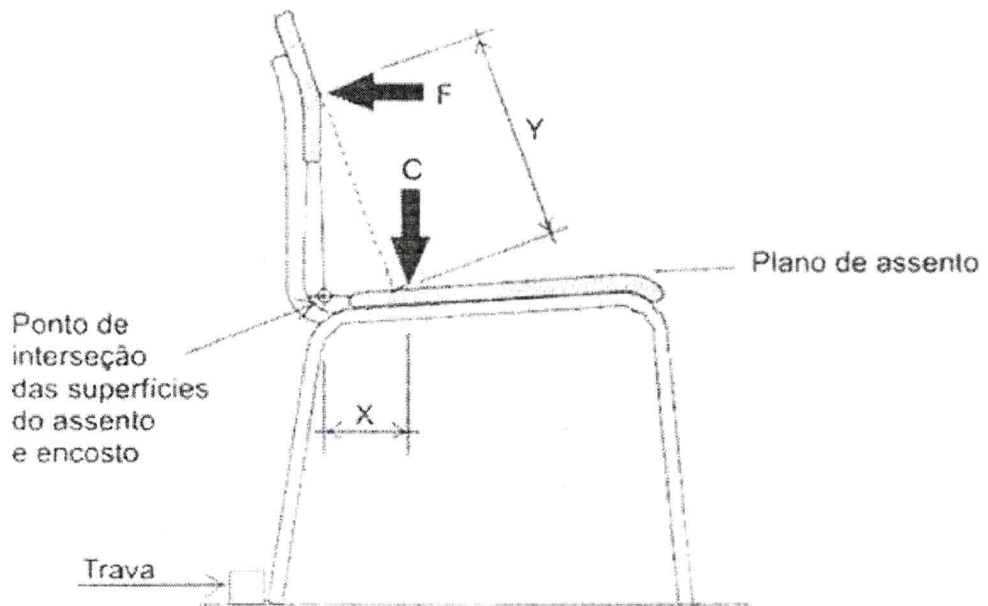
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000979

3.38. Ensaio de estabilidade para trás, conforme o subitem 6.4.8.4 da Norma NBR 14006:2008

| Parâmetro | Unidade | Obtido | Especificado |
|---|---------|----------------------|---------------------------|
| Distância "X" para aplicação da força "C" | mm | 175 | 175 |
| Força vertical no assento "C" | N | 600 | 600 |
| Distância "Y" para aplicação da força "F" | mm | 300 | 300 |
| Força horizontal "F" | N | 180 | 180 |
| Ocorrências | -- | A cadeira não tombou | A cadeira não deve tombar |



Ensaio de estabilidade para trás da cadeira

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000980

3.39. Ensaio para verificação da marcação e informação, conforme o subitem 7 da Norma NBR 14006:20008

| Mesa | |
|--|---------------|
| Especificado | Obtido |
| A cadeira e mesa do conjunto aluno devem conter a identificação do fabricante e validade da garantia (mês e ano) | Conforme |
| A cadeira e mesa do conjunto aluno devem conter a identificação do tamanho pelo número e/ou pela cor correspondente | Conforme |
| A cadeira e mesa do conjunto aluno devem conter a identificação por faixa de estatura do usuário correspondente ao tamanho do conjunto | Conforme |
| As identificações devem ser apresentadas de forma indelével | Conforme |
| As identificações do fabricante, tamanho e faixa de estatura devem estar em local externo e visível à distância | Conforme |
| Cada conjunto deve ser acompanhado de manual de instruções contendo informação sobre o "uso, manutenção e limpeza" | Conforme |

| Cadeira | |
|--|---------------|
| Especificado | Obtido |
| A cadeira e mesa do conjunto aluno devem conter a identificação do fabricante e validade da garantia (mês e ano) | Conforme |
| A cadeira e mesa do conjunto aluno devem conter a identificação do tamanho pelo número e/ou pela cor correspondente | Não conforme |
| A cadeira e mesa do conjunto aluno devem conter a identificação por faixa de estatura do usuário correspondente ao tamanho do conjunto | Não conforme |
| As identificações devem ser apresentadas de forma indelével | Conforme |
| As identificações do fabricante, tamanho e faixa de estatura devem estar em local externo e visível à distância | Não conforme |
| Cada conjunto deve ser acompanhado de manual de instruções contendo informação sobre o "uso, manutenção e limpeza" | Conforme |

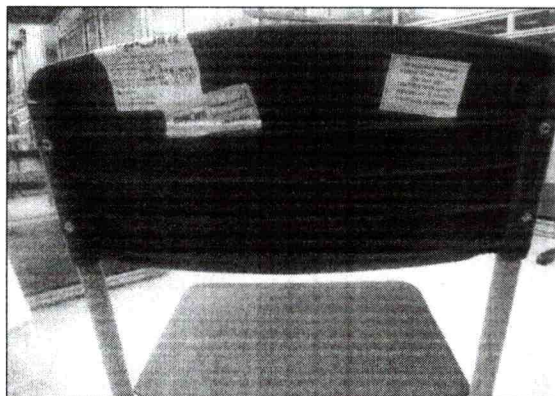


Foto 7: Não conformidade

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000981

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 11/12/2019 a 28/12/2019.

5. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

| Ensaio | Item da Norma NBR14006:2008 | Conclusão |
|--|--------------------------------|-----------|
| Verificação dos requisitos do aço | 4.1.4 | -- |
| Verificação dos requisitos dimensionais | 4.2 | Atende |
| Verificação do acabamento uniforme e defeitos | 4.3.1 | Atende |
| Verificação dos elementos removíveis sem utilização de ferramentas | 4.3.2 | Atende |
| Verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes | 4.3.3 | Atende |
| Verificação das saliências perfurantes | 4.3.4 | Atende |
| Verificação dos respingos provenientes de solda na estrutura metálica | 4.3.5 | Atende |
| Verificação dos fechamentos dos tubos | 4.3.6 | Atende |
| Verificação dos vãos nas partes acessíveis ao usuário | 4.3.7 | Atende |
| Verificação dos furos acessíveis ao usuário | 4.3.8 | Atende |
| Rugosidade | 4.3.9 | Atende |
| Verificação do nivelamento dos pés da mesa e da cadeira sob aplicação de carga | 4.3.10 | Atende |
| Resistência à luz ultravioleta | 4.3.11 | Atende |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SAO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000982

| Ensaio | Item da Norma NBR 14006:2008 | Conclusão |
|---|------------------------------|-----------|
| Verificação do brilho da superfície do tampo da mesa | 4.3.12 (a) | Atende |
| Verificação da dureza da superfície do tampo da mesa | 4.3.12 (b) | Atende |
| Verificação da resistência impacto da superfície do tampo da mesa | 4.3.12 (c) | Atende |
| Resistência à abrasão da superfície do tampo da mesa | 4.3.12 (d) | Atende |
| Resistência a manchas da superfície do tampo | 4.3.12 (f) | Atende |
| Resistência à corrosão em câmara de névoa salina | 4.3.13.1 | Atende |
| Determinação da espessura da tinta | 4.3.13.2 | Atende |
| Aderência da tinta | 4.3.13.3 | Atende |
| Carga estática vertical da mesa | 6.3.1 | Atende |
| Sustentação da carga da mesa | 6.3.2 | Atende |
| Carga estática horizontal na mesa | 6.3.3 | Atende |
| Impacto vertical da mesa | 6.3.4 | Atende |
| Fadiga horizontal da mesa | 6.3.5 | Atende |
| Tombamento da mesa | 6.3.6 | Atende |
| Estabilidade da mesa | 6.3.7 | Atende |
| Carga estática no assento | 6.4.1 | Atende |
| Carga estática no encosto | 6.4.2 | Atende |
| Fadiga no assento | 6.4.3 | Atende |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br


Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000983


| Ensaio | Item da Norma NBR 14006:2008 | Conclusão |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|
| Fadiga no encosto | 6.4.4 | Atende |
| Impacto no assento | 6.4.5 | Atende |
| Impacto no encosto | 6.4.6 | Atende |
| Ponteira dos pés da cadeira | 6.4.7 | Atende |
| Estabilidade frontal e lateral | 6.4.8.3 | Atende |
| Estabilidade para trás | 6.4.8.4 | Atende |
| Verificação da marcação e informação | 7 | Não atende |

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

LSR

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

000984

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA

Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista,
São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Av. 05, 01 – Distrito Industrial
65099090 – São Luis - MA
A/C: Iara Schneider
Telefone: (42) 3463-1492
E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

Rua Emilio Britz, 372 – Centro
95778-000 – Vale real - RS
A/C: Iara Schneider
Telefone: (54) 3217-8200
E-mail: vendas@realplast.com.br
Ref: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

| Descrição do Produto | Processo | RAU Nº |
|--------------------------------|---------------|---------|
| Conjunto Aluno – ABS – CJA 05B | CP 19.01.0252 | 0074/19 |

Materiais recebidos no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS



Foto 1 – Mesa

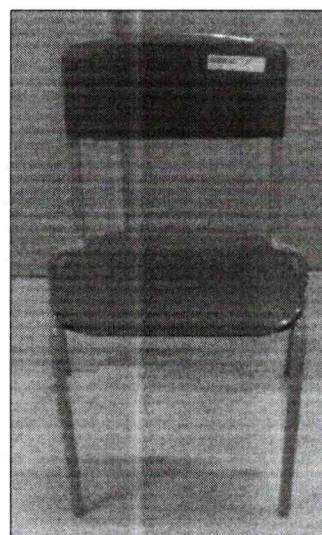


Foto 2 - Cadeira

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

2. MÉTODOS / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

000985

3. RESULTADOS OBTIDOS
Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

| Mesa | | | | |
|---|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Largura do tampo (b ₁) | mm | 608 | ± 0,01 | 600 Mínimo |
| Largura do espaço para as pernas (b ₂) | mm | Conforme | -- | 500 Mínimo |
| Altura do tampo (h ₁) | mm | 716 | ± 1,10 | 700 a 720 |
| Altura para movimentação das coxas (h ₂) | mm | Conforme | -- | 610 Mínimo |
| Altura para movimentação dos joelhos (h ₄) | mm | Conforme | -- | 520 Mínimo |
| Profundidade do tampo (t ₁) | mm | 466 | ± 0,01 | 450/500 Mínimo |
| Profundidade do espaço para as pernas (t ₂) | mm | Conforme | -- | 400 Mínimo |
| Profundidade para movimentação das pernas (t ₃) | mm | Conforme | -- | 500 Mínimo |
| Raio da borda de contato com o usuário (r ₃) | mm | Conforme | -- | 2,5 Mínimo |
| Raio das arestas e quinas (r ₄) | mm | Conforme | -- | 1 Mínimo |
| Raio de curvatura dos cantos (r ₅) | mm | Conforme | -- | 20 Mínimo |

| Cadeira | | | | |
|---|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Largura do assento (b ₃) | mm | 399 | ± 0,01 | 390 Mínimo |
| Largura do encosto (b ₄) | mm | 395 | ± 0,01 | 350 Mínimo |
| Altura do assento (h ₈) | mm | 430 | ± 1,10 | 420 a 440 |
| Extensão vertical do encosto (h ₇) | mm | 178 | ± 0,01 | 150 Mínimo |
| Raio da aba frontal do assento (r ₁) | mm | Conforme | -- | 30 a 90 |
| Raio de curvatura da parte interna do encosto (r ₂) | mm | Conforme | -- | 400 a 900 |
| Profundidade útil do assento (t ₄) | mm | 390 | ± 1,10 | 360 a 400 |
| Profundidade da superfície do assento (t ₇) | mm | 390 | ± 1,10 | 390 Mínimo |
| Altura do ponto "S" (h ₆) | mm | 195 | ± 0,2 | 190 a 220 |
| Raio das arestas e quinas (r ₄) | mm | Conforme | -- | 1 Mínimo |
| Raio de curvatura dos cantos (r ₅) | mm | Conforme | -- | 20 Mínimo |
| Ângulo de inclinação do encosto (β) | ° | 102 | ± 0,1 | 95 a 110 |
| Inclinação do assento (A) | ° | -3 | ± 0,1 | -5 a -2 |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

LABORATÓRIO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

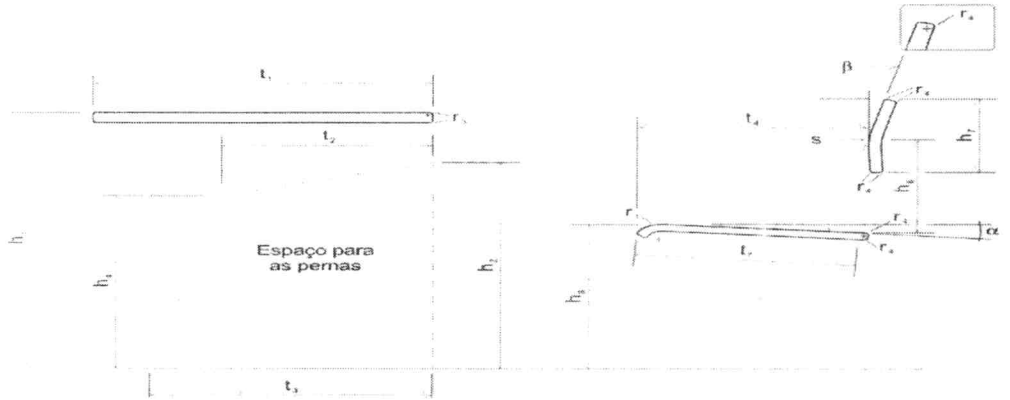
Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000986

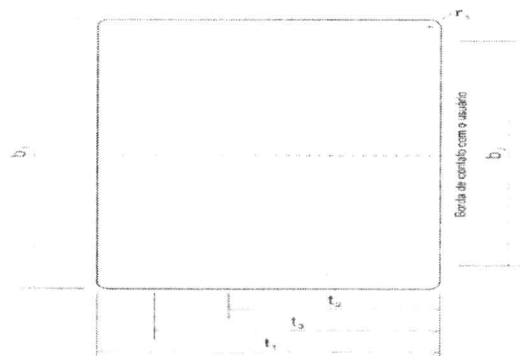
DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008



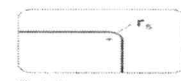
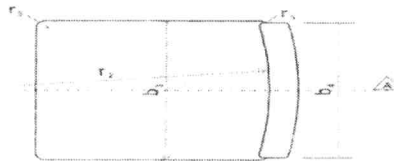
CORTE AA



Detalhe
Ângulo de inclinação do assento
 $\alpha = -2^\circ$ a -5°



VISTA SUPERIOR



Detalhe
Vista frontal do encosto



Borda de contato com o usuário

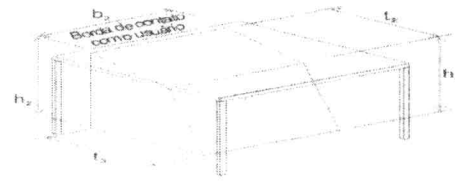


Borda de contato com o usuário

Vista Superior



Perspectiva



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000987

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em 06/12/2019

5. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

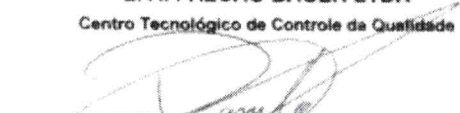
Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

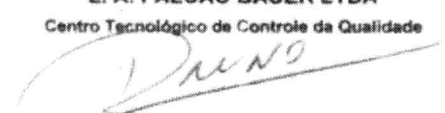
| Ensaio | Item da Norma NBR14006:2008 | Conclusão |
|---|-----------------------------|-----------|
| Verificação dos requisitos dimensionais | 4.2 | Atende |

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

LSR

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
MÓVEIS ESCOLARES

000988

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA
Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista,
São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Av. 05, 01 – Distrito Industrial
65099090 – São Luis - MA
A/C: Iara Schineider
Telefone: (42) 3463-1492
E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
Rua Emilio Britz, 372 – Centro
95778-000 – Vale real - RS
A/C: Iara Schineider
Telefone: (54) 3217-8200
E-mail: vendas@realplast.com.br
Ref: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

| Descrição do Produto | Processo | RAU Nº |
|--------------------------------|---------------|---------|
| Conjunto Aluno – ABS – CJA 01B | CP 19.01.0252 | 0074/19 |

Materiais recebidos no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS

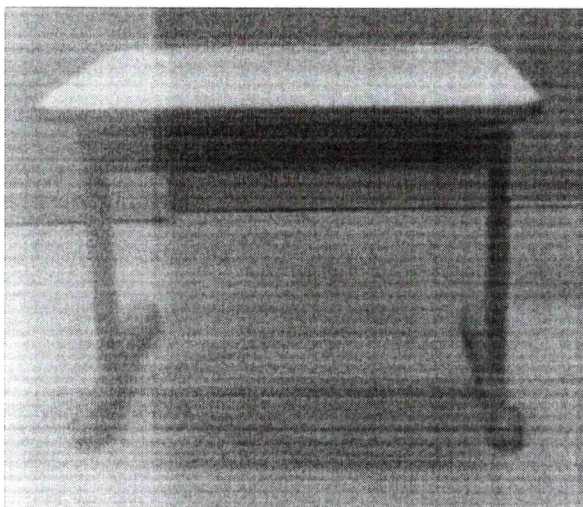


Foto 1 – Mesa

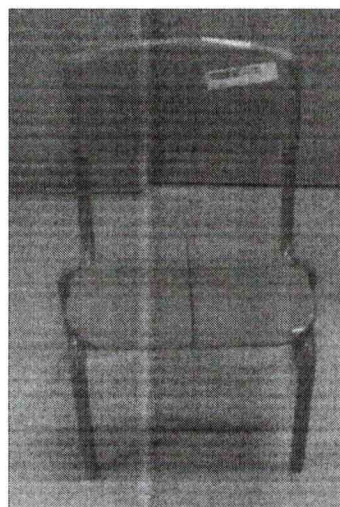


Foto 2 - Cadeira

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

2. MÉTODOS / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

3. RESULTADOS OBTIDOS
Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

000989

| Mesa | | | | |
|---|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Largura do tampo (b ₁) | mm | 609 | ± 0,01 | 550/600 Mínimo |
| Largura do espaço para as pernas (b ₂) | mm | Conforme | -- | 450/500 Mínimo |
| Altura do tampo (h ₁) | mm | 468 | ± 1,1 | 450 a 470 |
| Altura para movimentação das coxas (h ₂) | mm | Conforme | -- | 380 Mínimo |
| Altura para movimentação dos joelhos (h ₄) | mm | Conforme | -- | 325 Mínimo |
| Profundidade do tampo (t ₁) | mm | 467 | ± 0,01 | 400/500 Mínimo |
| Profundidade do espaço para as pernas (t ₂) | mm | Conforme | -- | 300 Mínimo |
| Profundidade para movimentação das pernas (t ₃) | mm | Conforme | -- | 400 Mínimo |
| Raio da borda de contato com o usuário (r ₃) | mm | Conforme | -- | 2,5 Mínimo |
| Raio das arestas e quinas (r ₄) | mm | Conforme | -- | 1 Mínimo |
| Raio de curvatura dos cantos (r ₅) | mm | Conforme | -- | 20 Mínimo |

| Cadeira | | | | |
|---|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Parâmetro | Unidade | Obtido | U | Especificado |
| Largura do assento (b ₃) | mm | 340 | ± 0,01 | 330 Mínimo |
| Largura do encosto (b ₄) | mm | 335 | ± 0,01 | 300 Mínimo |
| Altura do assento (h ₃) | mm | 261 | ± 1,1 | 250 a 270 |
| Extensão vertical do encosto (h ₇) | mm | 156 | ± 0,01 | 150 Mínimo |
| Raio da aba frontal do assento (r ₁) | mm | Conforme | -- | 30 a 90 |
| Raio de curvatura da parte interna do encosto (r ₂) | mm | Conforme | -- | 400 a 900 |
| Profundidade útil do assento (t ₄) | mm | 260 | ± 1,1 | 240 a 260 |
| Profundidade da superfície do assento (t ₇) | mm | 260 | ± 1,1 | 260 Mínimo |
| Altura do ponto "S" (h ₆) | mm | 150 | ± 1,1 | 140 a 170 |
| Raio das arestas e quinas (r ₄) | mm | Conforme | -- | 1 Mínimo |
| Raio de curvatura dos cantos (r ₅) | mm | Conforme | -- | 20 Mínimo |
| Ângulo de inclinação do encosto (β) | ° | 101 | ± 0,1 | 95 a 110 |
| Inclinação do assento (A) | ° | -2 | ± 0,1 | -5 a -2 |

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

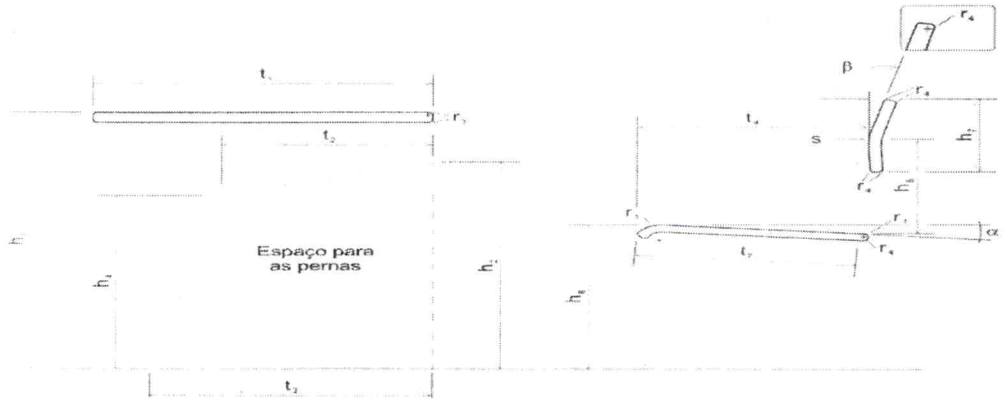
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

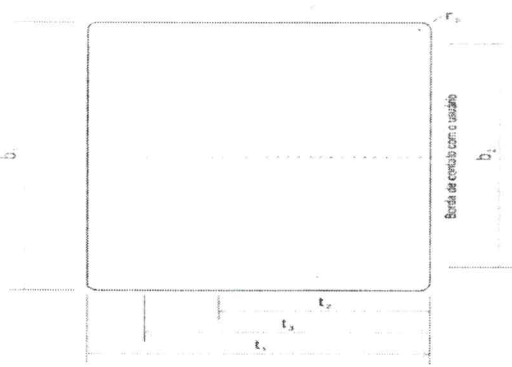
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008

000990



CORTE AA

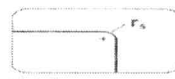
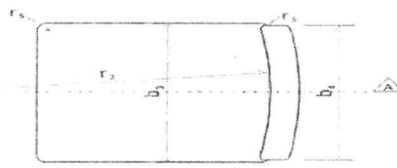


VISTA SUPERIOR



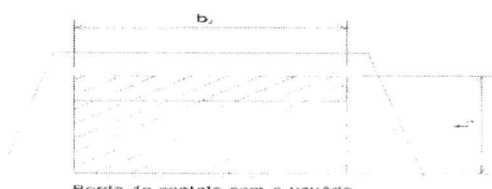
Detalhe

Ângulo de inclinação do assento
 $\alpha = -2^\circ$ a -5°

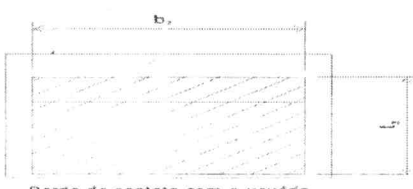


Detalhe

Vista frontal do encosto

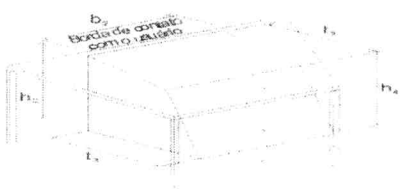


Borda de contato com o usuário

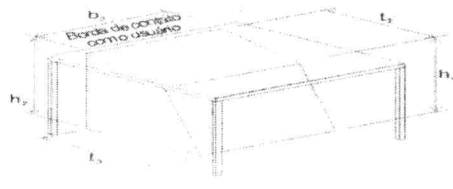


Borda de contato com o usuário

Vista Superior



Borda de contato com o usuário



Borda de contato com o usuário

Perspectiva

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

000991

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em 06/12/2019

5. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE


Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

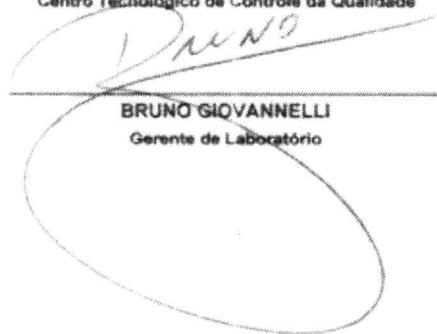
| Ensaio | Item da Norma NBR14006:2008 | Conclusão |
|---|-----------------------------|-----------|
| Verificação dos requisitos dimensionais | 4.2 | Atende |

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

LSR

São Paulo, 08 de Junho de 2022.

SÃO LUCAS INDUSTRIAL METALÚRGICA LTDA

Contato: Clementino Lucas da costa Júnior

E-mail: saolucascosta@gmail.com

000992

Prezado,

Venho por meio deste informar que, o certificado CP.19.01.0252 sofreu uma atualização no código e na portaria 401, após cumprimento satisfatório das etapas para emissão do certificado atualizado, o mesmo segue junto a este ofício.

- **CP.2019.00252 Rev 01** – Para o seguinte escopo: **Móveis Escolares** - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual

Coloco-me à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias, ao tempo em que renovo meus protestos de estima consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Beatriz Rodrigues
Secretaria - ISOPOINT



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

CNPJ. 30.177.538/0001-37

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.**

000993


Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA,

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, **por intermédio de seu representante legal**, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.978 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F 036.178.903-34 e do C.P.F 038.169.843-20, **DECLARA**, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luis, 24 de Fevereiro de 2022.



ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Representante Legal
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis- MA

E-mail: escollar.moveis@gmail.com

Fone: (98) 3243-1933



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

000994


À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA,
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023**

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ** sob nº **30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.978 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F 036.178.903-34 e do C.P.F 038.169.843-20, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão supra citado e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declara outros sim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luis, 07 de Junho de 2023.



ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Representante Legal
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis- MA

E-mail: escollar.moveis@gmail.com

Fone: (98) 3243-1933



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

000995


À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA,
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023**

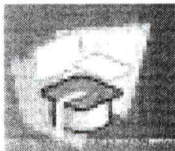
Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.978 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F 036.178.903-34 e do C.P.F 038.169.843-20 **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**N**)

São Luis, 07 de Junho de 2023.



ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Representante Legal
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

000996


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

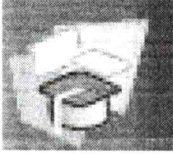
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ** sob nº **30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.978 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F 036.178.903-34 e do C.P.F 038.169.843-20, **DECLARA**, em conformidade com a LEI Nº 10.520/02, que cumpre os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de ITINGA/MA, Pregão Eletrônico Nº 15/2023.**

São Luis, 07 de Junho de 2023.



ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Representante Legal
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

000997


À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA,
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023**

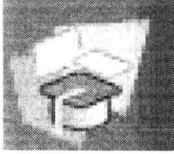
Escollar Industria de Moveis Ltda - EPP, CNPJ sob o nº 30.177.538/0001-37, sediada na Avenida 05 S/N Lote 1-2 Distrito Industrial - São Luis/MA - CEP nº 65090-272, por por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.978 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F 036.178.903-34 e do C.P.F 038.169.843-20, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 36/2020, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A). A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº. 15/2023** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B). A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº. 26/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou participar ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D). Que o conteúdo da proposta apresentada para participar **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, não será, no todo em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E). Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº. 09/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer integrante **Prefeitura Municipal de ITINGA/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- F). Que está plenamente ciente do teor e da expansão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis, 07 de Junho de 2023.


ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Representante Legal
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis- MA
E-mail: escollar.moveis@gmail.com
Fone: (98) 3243-1933



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

CNPJ. 30.177.538/0001-37

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

000998

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA,
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023**

ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP, CNPJ. 30.177.538/0001-37, Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.978 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F 036.178.903-34 e do C.P.F 038.169.843-20, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

┆ ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

┆ A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

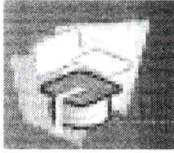
São Luis, 07 de Junho de 2023.


ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Representante Legal
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis– MA

E-mail: escollar.moveis@gmail.com

Fone: (98) 3243-1933



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

000999


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA,
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023**

A EMPRESA **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.978 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F 036.178.903-34 e do C.P.F 038.169.843-20, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE ITINGA /MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

São Luis, 07 de Junho de 2023.



ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Representante Legal
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

001000

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221296484

Data do Protocolo:

 08/11/2022

Número de Registro:

 21201028317

Arquivamento:

 20221296484

Empresa:

 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Documento(s):

[Contrato](#)

[< Voltar](#)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

001001

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Jose do Patrocínio N° 44 CEP:60410-150 Bairro: Montese na Cidade de Fortaleza/CE e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus N° 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente, da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA** que sede e transfere seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) divididos em (Mil Quotas) de R\$ 1,00 (Um Real) cada Quota para o senhor **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** já citado acima dando plena total e irrevogável quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da Empresa que era de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), passará a partir desse ato para **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) com um aumento de **R\$ 1.000.000,00** (Hum Milhão de Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada Quota ficando totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLAUSULA QUARTA: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE 21201028317 com inicio de suas atividades em 06/04/2018**, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

001002

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

001003

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

| SÓCIOS (AS) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---|------------------|---------------------|
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 1.500.000 | 1.500.000,00 |
| Total | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2021.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

001004

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR |
| 25292978353 | MARIA VITORIA SANTOS LIMA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 11:51 SOB Nº 20221296484.
PROTOCOLO: 221296484 DE 08/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214501678. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001005

Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221296484

Data do Protocolo:

 08/11/2022

Número de Registro:

 21201028317

Arquivamento:

 20221296484

Empresa:

 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

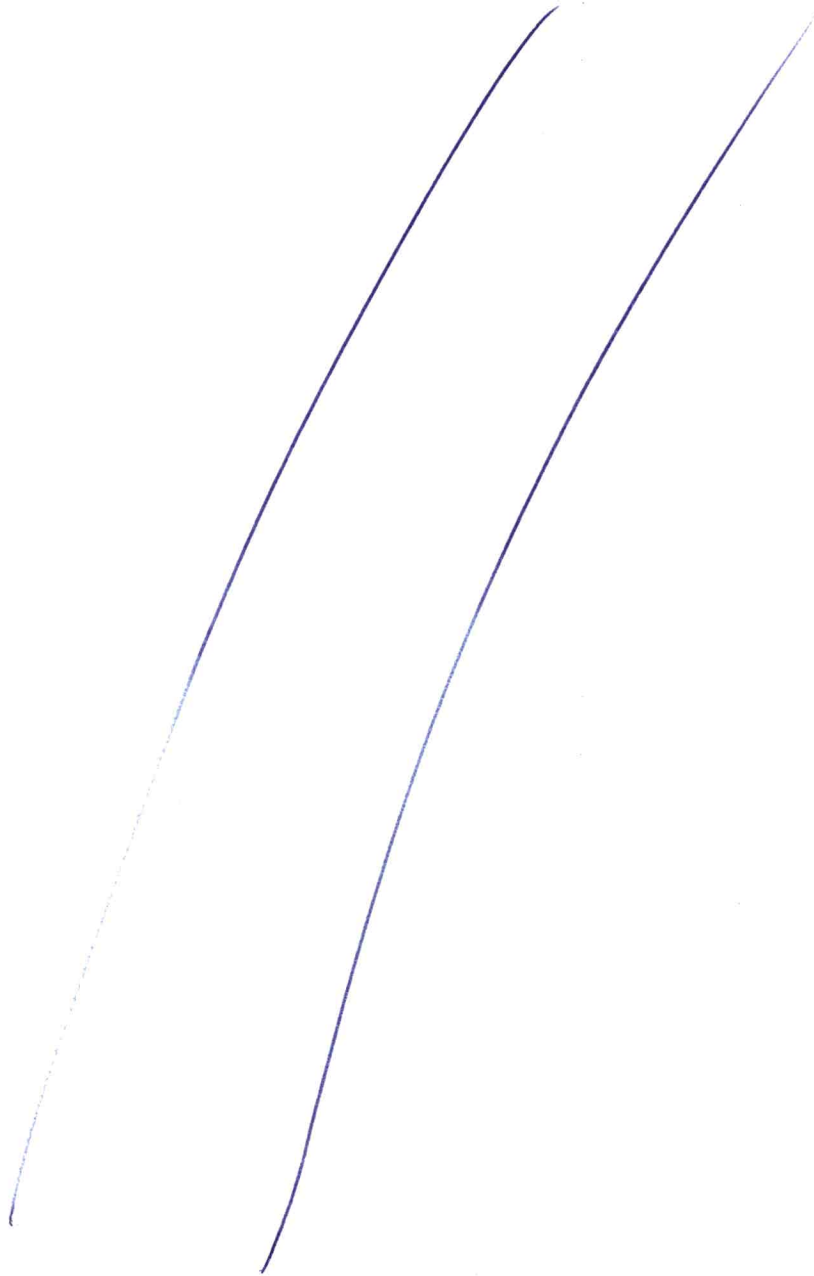
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

001006

Desenvolvido por:





Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

001007

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.177.538/0001-37

Código de Controle: 0AB6.2437.81B7.CDDC

Data da Emissão: 11/04/2023

Hora da Emissão: 11:49:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

001008

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos de Utilização

CPF/CNPJ
30 177 538/0001-37



Certidões

| Código de Verificação | Nome da Parte | CPF/CNPJ | Data de Solicitação | Data de Emissão | Data de Validade | Tipo de Certidão | Situação |
|-----------------------|---------------|----------|---------------------|-----------------|------------------|------------------|----------|
| | | | | | | | |

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

001009

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

30.177.538/0001-37

OBSERVAÇÕES:

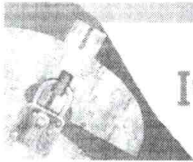
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.12SV.CLM4.6KII.PTWO.BOHZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

001010

Certifico que nesta data (07/06/2023 às 12:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.178.903-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6480.A3AF.0B2B.F111 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Situação de Regularidade do Empregador

001011

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.177.538/0001-37

EMPRESA ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

me fantasia: ESCOLLAR

Resultado da consulta em 07/06/2023 12:56:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

001012

Número de controle: *

G62L120523010907

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**CPF/CNPJ: **036.178.903-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:09:07 do dia 12/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

1 - 1

001013

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





**ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE**

001014

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Número de Controle: | 99124 |
| Data de emissão: | 12/05/2023 às 01:17:37 |
| Validade: | 10/08/2023 |
| Número Registro: | MA-006280/O-0 |
| Nome: | LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ |

Voltar



CERTIFICADO

1020230092137308



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

001015

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007969272023

Validade: 19/06/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 30.177.538/0001-37 | Inscrição Municipal: 98246647 |
| Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA 05,0, | |
| Número: S/N | Complemento: LOTE LT 1-2; |
| Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65090272 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de maio de 2023 às 09:51**, sob o código de autenticidade nº **F9031C6C16B2C812EB8BC8A8E36F6F49**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 110854/23
Data de Validade: 12/09/2023 18:04:46
Data de Emissão: 15/05/2023 18:04:46
Inscrição Estadual: 127552588
CPF/CNPJ: 30177538000137
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

001016

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desarrollado por S-T-A SISTEMAS - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

001017

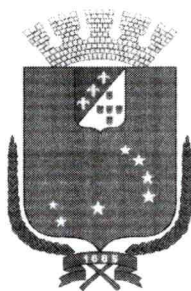
Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

001018

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98246647 | 30.177.538/0001-37 | 92120232676043 |

RAZÃO SOCIAL

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA

ESCOLLAR

LOCALIZAÇÃO

AV 05,0, LOTE LT 1-2; Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
65090272 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
345B8291941DA2BCD624A5EB373C3DFA

001019

Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230448887

Data do Protocolo:

 04/04/2023

Número de Registro:

 21201028317

Arquivamento:

 20230448887

Empresa:

 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Documento(s):

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

licitadoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

001020

Desenvolvido por:



ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272
CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

ATIVO

001021

CIRCULANTE

| | | |
|----------------------|------------|---------------------|
| Disponível | | |
| Caixa | 93.300,80 | |
| Banco c/movimento | 89.650,40 | 1.082.771,92 |
| Duplicatas a Receber | 355.980,60 | |
| Estoque | 543.843,12 | |

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| | | |
|-----------------------|-------------|---------------------|
| Clientes | 306.500,90 | |
| Imobilizado | 155.300,00 | |
| Veículo | 180.500,00 | 1.109.154,00 |
| Móveis e Utensílios | 495.600,70 | |
| Depreciação Acumulada | (28.747,60) | |
| Total Ativo | | 2.191.925,92 |

PASSIVO

CIRCULANTE

| | | |
|------------------------|------------|-------------------|
| Fornecedores | 175.500,70 | 230.801,60 |
| Obrigações Tributárias | 55.300,90 | |

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

| | | |
|----------------|------------|-------------------|
| Financiamentos | 185.500,90 | 185.500,90 |
|----------------|------------|-------------------|

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| Capital Social | 1.500.000,00 | 1.775.623,42 |
| Lucro Líquido do Período | 275.623,42 | |

TOTAL DO PASSIVO **2.191.925,92**

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO no valor de R\$ 2.191.925,92 (Dois Milhão Cento e Noventa e um Mil e Novecentos e Vinte e cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA Assinado de forma digital por CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890334
 COSTA JUNIOR:03617890334 Dados: 2023.04.04 09:15:10 -03'00'

Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio – Administrador

LUSIMAR DE ALMEIDA Assinado de forma digital por LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ:27074242349
 CRUZ:27074242349 Dados: 2023.04.04 09:11:41 -03'00'

Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contabilidade

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
 Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272
 CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

001022

| | |
|---|---------------------|
| Receita de Prestação de Serviços | 780.900,70 |
| Serviços | 780.900,70 |
| (-) Dedução da Receita | 86.550,50 |
| Impostos Incidente | 86.550,50 |
| Receita Operacional Bruta | 694.350,20 |
| Vendas | 820.990,00 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | 25.883,90 |
| Imposto Incidente | 25.883,90 |
| Lucro Bruto | 1.489.456,30 |
| (-) Despesas Operacionais | 1.489.456,30 |
| Despesas Administrativa | 29.540,00 |
| Despesas Tributárias | 35.870,50 |
| Outras Despesas | 8.680,80 |
| Pro Labore | 90.000,00 |
| ICMS | 268.102,13 |
| ISS | 226.055,53 |
| Outros Impostos | 18.978,00 |
| FGTS | 19.451,58 |
| GPS | 21.960,90 |
| Salários | 29.462,00 |
| Contribuição Social | 5.980,37 |
| Imposto de Renda | 13.748,99 |
| PIS | 22.270,75 |
| Cofins | 33.174,56 |
| Lucro do Exercício | 666.180,19 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

CLEMENTINO LUCAS DA
 COSTA JUNIOR:03617890334

Assinado de forma digital por
 CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
 JUNIOR:03617890334
 Dados: 2023.04.04 09:14:36 -03'00'

Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio - Administrador

LUSIMAR DE ALMEIDA
 CRUZ:27074242349

Assinado de forma digital por LUSIMAR
 DE ALMEIDA CRUZ:27074242349
 Dados: 2023.04.04 09:12:43 -03'00'

Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contabilidade

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
 Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA Cep 65090-272
 CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

001023

Índice de Liquidez Corrente ILC ≥ 4.69

ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

ILC = 1.082.771,92/ 230.801,60

ILC = 4,69

Índice de Liquidez Corrente = 4,69

Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 4,69

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante

ILG = 1.082.771,92 + 1.109.154,00/230.801,60 + 185.500,90

ILG = 9.497.013,54/185.500,90

ILG = 5.12

Índice de Liquidez Geral ILG = 5.12

Índice de Solvência Geral > 5.12

ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 2.191,925, 92 /230.801,60+185.500,90

ISG = 9.50

Índice de Solvência Geral = 9.50

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA Assinado de forma digital por
 CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
 JUNIOR:03617890334 Dados: 2023.04.04 09:13:25 -03'00'
Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio - Administrador

LUSIMAR DE ALMEIDA Assinado de forma digital por
 LUSIMAR DE ALMEIDA
 CRUZ:27074242349 Dados: 2023.04.04 09:12:41 -03'00'
Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contábil.

001024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ESCOLLAR IND. DE MÓVEIS LTDA** é uma empresa empresarial limitada com sede e foro na Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65099-272, tendo como objeto social: Comércio varejista de móveis, Fação de roupas profissionais, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos. Divisórias e armário embutido de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condominio prediais, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.5) Investimentos em empresas

coligadas e controladas

001025

A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

| Receitas Operacionais | |
|------------------------------|------------|
| Receita de Serviços | 780.900,70 |
| Deduções | |
| Impostos s/serviço | 86.550,50 |
| Ordenados e salários | 29.462,00 |
| Pró-labore | 90.000,00 |
| Previdência social | 21.960,90 |
| FGTS | 19.451,58 |

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

| | |
|---------------------|------------|
| Caixa | 93.300,80 |
| Duplicata a receber | 355.980,60 |
| Imobilizado | 155.300,00 |

6) PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo circulante está representado pelas contas:

| | |
|------------------------|------------|
| Fornecedores | 175.500,70 |
| Obrigações trabalhista | 55.300,90 |
| Reserva de lucro | 275.623,42 |

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

| Nome do Titular | Participação percentual |
|----------------------------------|-------------------------|
| Clementino Lucas da Costa Júnior | 100% |

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

001026

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2022 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de dezembro 2022

CLEMENTINO
LUCAS DA COSTA JUNIOR:03617890
334
Assinado de forma digital
por CLEMENTINO LUCAS
DA COSTA
JUNIOR:03617890334
Dados: 2023.04.04 09:20:42
-03'00'
Escollar Ind. De Moveis Ltda
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio - Administrador

LUSIMAR DE
ALMEIDA
CRUZ:270742423
49
Assinado de forma digit
por LUSIMAR DE ALMEI
CRUZ:27074242349
Dados: 2023.04.04
09:21:26 -03'00'
Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC-MA 006280/0-0
Técnico em Contabilidade



ASSINATURA ELETRÔNICA

001027

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR |
| 27074242349 | LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 12:13 SOB Nº 20230448887.
PROTOCOLO: 230448887 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304535146. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

001028

| Nire:21201028317 | | | | | | | Situação |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|-----------------|
| CNPJ:30.177.538/0001-37 | | | | | | | ATIVA |
| | | | | | | | Status |
| Arquivamentos Posteriores | | | | | | | |
| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação | Data da Abertura | Data do Encerramento | |
| DIÁRIO | 190017783 | 1 | 5 | 25/04/2019 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| DIÁRIO | 200012371 | 2 | 14 | 28/08/2020 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| DIÁRIO | 20210663618 | 3 | 7 | 14/05/2021 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| DIÁRIO | 20220494398 | 4 | 10 | 26/04/2022 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 10:00:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 3LYVSAV.

MAC2202350767

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

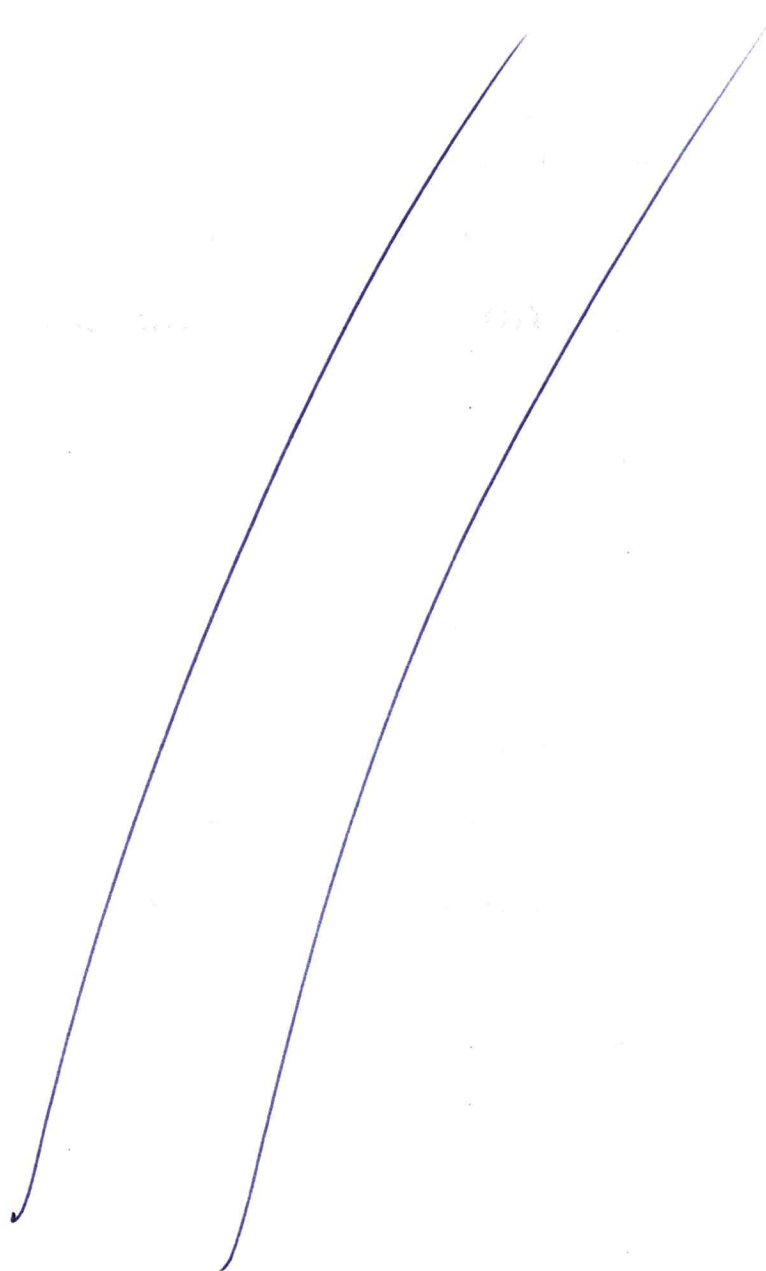
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

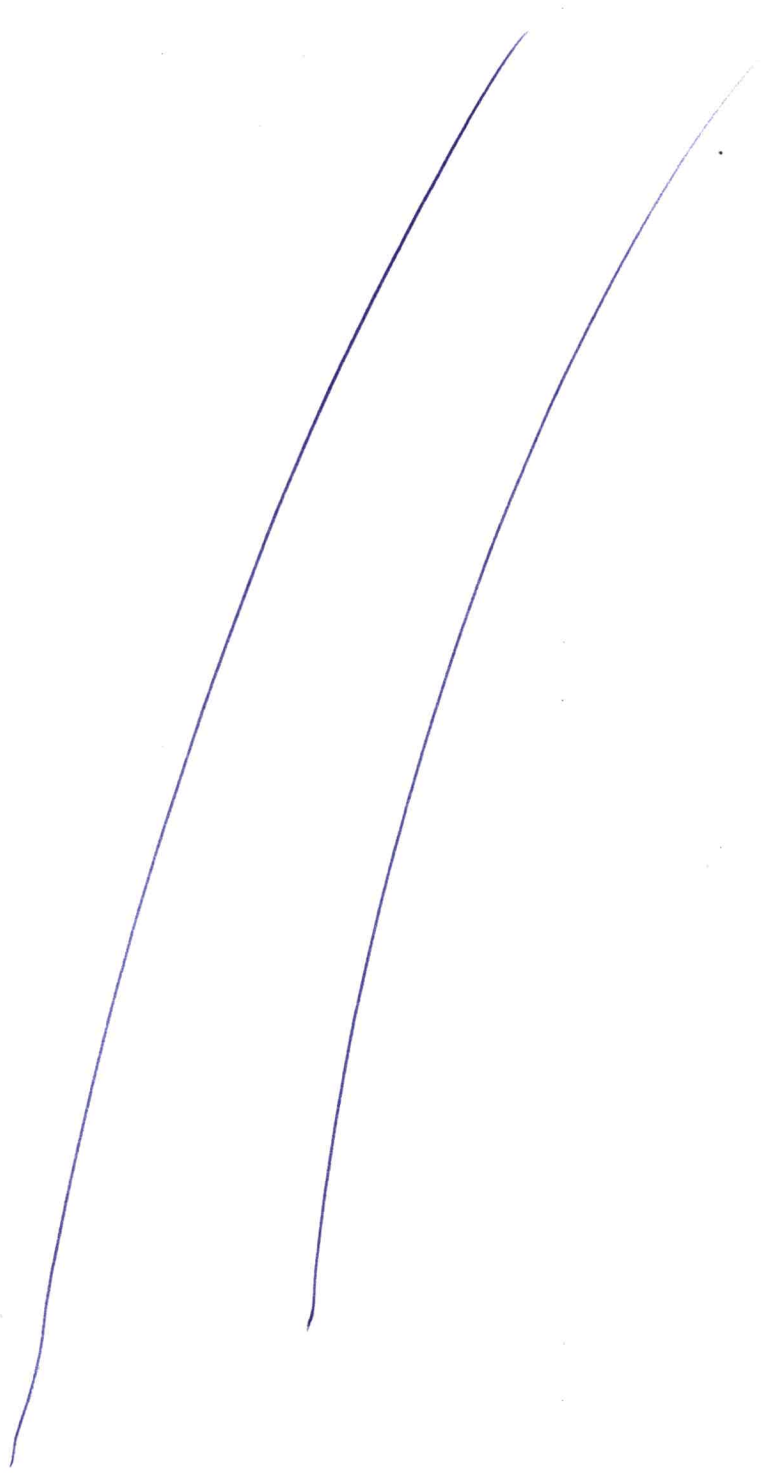
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

001029



001030



| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| NIRE (Sede) 21201028317 | CNPJ 30.177.538/0001-37 | Data de Ato Constitutivo 12/04/2018 | Início de Atividade 06/04/2018 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|

Endereço Completo

Avenida 05,0,, N° S/N, LOTE LT 1-2;, Distrito Industrial - São Luís/MA - CEP 65090-272

001031

Objeto Social

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, ACUCAR) 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANIUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL 3103-9/00 FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC) 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCA PARTES E PECAS. 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PA. ETC) 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC) 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Capital Social

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

| Dados do Sócio | | | | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 036.178.903-34 | R\$ 1.500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

| Dados do Administrador | | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------|--------|
| Nome | CPF | Término do mandato | 001032 |
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 036.178.903-34 | Indeterminado | |

| Último Arquivamento | | | Situação |
|---------------------|-------------|--------------------------|------------|
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA |
| 08/11/2022 | 20221296484 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 16:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **M9UNGPVH**.



MAC2202350575

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Certidão nº: 13946048/2023
Expedição: 03/04/2023, às 16:24:07
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.177.538/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001034

Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221296484

Data do Protocolo:

 08/11/2022

Número de Registro:

 21201028317

Arquivamento:

 20221296484

Empresa:

 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

contadoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

001035

Desenvolvido por:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

001036

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Jose do Patrocínio N° 44 CEP:60410-150 Bairro: Montese na Cidade de Fortaleza/CE e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus N° 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente, da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA** que sede e transfere seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) divididos em (Mil Quotas) de R\$ 1,00 (Um Real) cada Quota para o senhor **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** já citado acima dando plena total e irrevogável quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da Empresa que era de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), passará a partir desse ato para **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) com um aumento de **R\$ 1.000.000,00** (Hum Milhão de Reais) divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada Quota ficando totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLAUSULA QUARTA: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE 21201028317 com inicio de suas atividades em 06/04/2018**, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

001037

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

001038

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

| SÓCIOS (AS) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|------------------|---------------------|
| CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR | 1.500.000 | 1.500.000,00 |
| Total | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2021.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

001039

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03617890334 | CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR |
| 25292978353 | MARIA VITORIA SANTOS LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 11:51 SOB Nº 20221296484.
PROTOCOLO: 221296484 DE 08/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214501678. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

001040

| Nire:21201028317 | | | | | | | Situação |
|---------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|-----------------|
| CNPJ:30.177.538/0001-37 | | | | | | | ATIVA |
| | | | | | | | Status |
| | | | | | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | | | | | |
| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação | Data da Abertura | Data do Encerramento | |
| DIÁRIO | 190017783 | 1 | 5 | 25/04/2019 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| DIÁRIO | 200012371 | 2 | 14 | 28/08/2020 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| DIÁRIO | 20210663618 | 3 | 7 | 14/05/2021 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | |
| DIÁRIO | 20220494398 | 4 | 10 | 26/04/2022 | 01/12/2021 | 31/12/2021 | |
| DIÁRIO | 20230462901 | 5 | 10 | 10/04/2023 | 01/01/2022 | 31/12/2022 | |

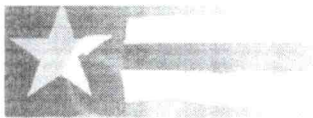
Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2023, às 14:22:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **HIMODJZ**.

MAC2302621973

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.177.538/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.755258-8

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 01/05/2000

Número: S N **Complemento:** LOTE LT 1-2;

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65090272 **DDD:** **Telefone:** 91249120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4662100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 9529199 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |
| 1413403 | FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 3102100 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL |
| 3103900 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/05/2023

001041

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530701-4662100), 01/07/2010 - (3101200-4679699-3102100-4672900), 01/10/2010 - (3103900-4613300-1422300-4642702-1413403), 21/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/05/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

001042

Desenvolvido pelo Sefaz/LOTEC - 2005/2012

001043

Certificado
Detalhes das Informações

| | |
|----------------------------------|--|
| Empresa | São Lucas Industria Metalurgica Ltda - ME - 09.239.499/0001-69 |
| Nº Certificado | CP.2019.00252 |
| Identificador | arV9kdPWdo |
| Tipo do Certificado | Certificação de Produto - (CP) |
| Categoria da Certificação | Certificação Compulsória |
| Ano do Contrato | 2019 |
| Revisão | 1 |
| Escopo | Conjunto Aluno |
| Normativas | NBR 14006:2008; Portaria: 401 de 28/12/2020 |
| Primeira Concessão | 02/06/2020 |
| Período de Validade | 02/06/2020 até 02/06/2023 |
| Situação | ATIVO |

QRCODE



001044